



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Ofício 64/2025

Bofete, 27 de fevereiro de 2025

Assunto: Respostas de Requerimentos e Indicações da Câmara Municipal.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, apresentar as respostas dos requerimentos e indicações encaminhados ao Poder Executivo Municipal.

Indicação de nº 01, de autoria do Exmo. Vereador Aldir Pedro de Oliveira: Informamos que estão sendo realizados estudos com relação à demanda (nº de pessoas atendidas) e o número de servidores necessários para a instalação da casa do idoso, sendo necessária também a execução de melhorias e adaptações no imóvel destinado ao projeto.

Indicação nº 02, de autoria do Exmo. Vereador Aldir Pedro de Oliveira: Informamos que a indicação foi encaminhada para o Departamento Responsável com a solicitação de providências.

Indicação nº 03, de autoria do Exmo. Vereador Aldir Pedro de Oliveira: Informamos que serão realizados estudos técnicos visando a possibilidade de instalação do redutor de velocidade solicitado.

Indicação nº 04, de autoria de Exmo. Vereador Aldir Pedro de Oliveira: Informamos que a solicitação foi encaminhada ao Departamento responsável, para providências.

Indicação nº 06, de autoria do Exmo. Vereador Benedito Aleixo da Silva: Informamos que a manutenção da ponte de acesso a Alpes da Castelo, está na programação de manutenções necessárias e será realizada em parceria com o Loteamento.



## *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Indicação nº 08, de autoria do Exmo. Vereador Benedito Aleixo da Silva: Informamos que será estudada a possibilidade de instalação dos braços de luz solicitados.

Indicação nº 09, de autoria do Exma. Vereadora Glaucia Helena Bertoncini: Informamos que a indicação será encaminhada a Diretoria de Desenvolvimento e também ao SEBRAE e demais entidades que possam contribuir com a oferta de cursos profissionalizantes no município de Bofete.

Indicação nº 10, de autoria da Exma. Vereadora Glaucia Helena Bertoncini: Informamos que o sinal de Wi-Fi já está disponível para os usuários da UBS Bruno Novaes e futuramente serão instalados novos pontos de acesso gratuito em outros equipamentos públicos do município.

Indicação nº 11, de autoria da Exma. Vereadora Glaucia Helena Bertoncini: Informamos que serão realizados estudos técnicos visando a possibilidade de instalação do deck sugerido.

Indicação nº 12, de autoria da Exma. Vereadora Glaucia Helena Bertoncini: Informamos que está dentro do planejamento da Prefeitura Municipal a aquisição de um novo letreiro a ser instalado no canteiro principal da rotatória de acesso ao município.

Indicação nº 13, de autoria do Exmo. Vereador Luiz Gonzaga Carneiro: Informamos que serão realizados estudos técnicos visando a possibilidade de instalação do redutor de velocidade solicitado.

Indicação nº 14, de autoria do Exmo. Vereador Luiz Gonzaga Carneiro: Informamos que serão realizados estudos técnicos visando a possibilidade de instalação do redutor de velocidade solicitado.

Indicação nº 15, de autoria do Exmo. Vereador Luiz Gonzaga Carneiro: Informamos que serão realizados estudos técnicos visando a possibilidade de instalação do redutor de velocidade solicitado.



## *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Indicação nº 16, de autoria do Exmo. Vereador Luiz Gonzaga Carneiro: Informamos que a indicação será encaminhada ao Departamento responsável, para providências.

Indicação nº 17, de autoria do Exma. Vereadora Solange Aparecida Batina: Informamos que foi instalada uma placa no local atentando à proibição do despejo irregular de lixo, informamos também que o caminhão de coleta vem recolhendo o lixo regularmente na localidade.

Indicação nº 18, de autoria do Exma. Vereadora Solange Aparecida Batina: Informamos que a indicação será encaminhada ao Departamento responsável, para providências.

Indicação nº 19, de autoria do Exma. Vereadora Solange Aparecida Batina: Informamos que já foram realizados os trabalhos de manutenção da ponte em questão.

Indicação nº 20, de autoria do Exma. Vereadora Solange Aparecida Batina: Informamos que serão realizados estudos para a contratação de novos profissionais, visando a melhoria dos serviços prestados na UBS.

Indicação nº 21, de autoria do Exmo. Vereador Osvaldo Angelo Alves: Informamos que será agendada uma reunião com os representantes do comércio local, a fim de se discutir a possibilidade da criação de programa de descontos para os servidores públicos que utilizam os cartões vale farmácia e vale alimentação.

Indicação nº 22, de autoria do Exmo. Vereador Osvaldo Angelo Alves: Informamos que enviamos o Projeto de Lei nº 13, que em seu artigo 5º, regulamenta que os servidores afastados temporariamente continuarão recebendo os cartões vale alimentação e vale farmácia.



## *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Indicação nº 23, de autoria do Exmo. Vereador Danilo Aranega A de Lima: Informamos que serão instalados os pontos de ônibus com cobertura em pelo menos três localidades, escolhidas de forma estratégica para atender o maior número de pessoas possível.

Indicação nº 24, de autoria do Exmo. Vereador Danilo Aranega A de Lima: Informamos que já estão sendo feitos estudos para a execução do projeto de reforma e outras melhorias no PS São Roque Velho.

Indicação nº 25, de autoria do Exmo. Vereador Danilo Aranega A de Lima: Informamos que a reunião solicitada com o Sr. Flávio Maluf já está marcada.

Indicação nº 26, de autoria do Exmo. Vereador Danilo Aranega A. de Lima: Informamos que a coleta de lixo do bairro Alpes da Castelo, já está sendo feita com regularidade. Buscaremos atender o bairro em questão com a maior frequência possível, levando em conta a disponibilidade de caminhões e equipes.

Indicação nº 27, de autoria do Exmo. Vereador Danilo Aranega A. de Lima: Informamos que a presente indicação será encaminhada para a Diretoria Municipal de Saúde para que seja analisada a possibilidade da criação do cadastro sugerido.

Indicação nº 28, de autoria do Exmo. Vereador Aldir Pedro de Oliveira: Informamos que os reparos solicitados na rua Antonio Cassemiro de Oliveira já foram realizados.

Indicação nº 29, de autoria do Exmo. Vereador Aldir Pedro de Oliveira: Informamos que está sendo feito o levantamento da quantidade e dos materiais necessários para os reparos da via.

Indicação nº 30, de autoria do Exmo. Vereador Aldir Pedro de Oliveira: Informamos que já solicitamos a trocas das lâmpadas na Rua Olinda Roder Nogueira.



## *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Indicação nº 31, de autoria do Exmo. Vereador Aldir Pedro de Oliveira: Informamos que os reparos solicitados na rua Paraná já estão na programação das equipes de manutenção da Prefeitura Municipal.

Indicação nº 32, de autoria do Exmo. Vereador Benedito Aleixo da Silva: Informamos que será estudada a possibilidade de instalação do ponto de energia e também de um bebedouro no local solicitado.

Indicação nº 33, de autoria do Exmo. Vereador Benedito Aleixo da Silva: Informamos que verificaremos a possibilidades de executar a poda em toda a extensão da estrada indicada.

Indicação nº 34, de autoria do Exmo. Vereador Benedito Aleixo da Silva: Informamos que serão realizados estudos técnicos para que seja avaliada a possibilidade de alteração da entrada da creche municipal.

Indicação nº 35, de autoria do Exmo. Vereador Luiz Gonzaga Carneiro: Informamos que será estudada a possibilidade da contratação de serviços de anúncios conforme indicado.

Indicação nº 36, de autoria do Exmo. Vereador Danilo Aranega A de Lima: Informamos que serão realizados estudos técnicos no sentido de planejar as intervenções necessárias às melhorias indicadas.

Indicação nº 37, de autoria do Exmo. Vereador Danilo Aranega A de Lima: Informamos que as reformas indicadas estão na programação das equipes de manutenção e com o processo de aquisição dos materiais necessários em andamento.

Indicação nº 38, de autoria do Exmo. Vereador Henrique G.P. de Carvalho: Informamos que realizaremos os estudos necessários para a elaboração do projeto de iluminação em conjunto com a CPFL.



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Indicação nº 39, de autoria do Exmo. Vereador Henrique G.P. de Carvalho: Informamos que será estudada a possibilidade de redistribuição e ampliação do número de lixeiras disponíveis.

Indicação nº 40, de autoria do Exmo. Vereador Osvaldo Angelo Alves: Informamos que solicitaremos às empresa responsáveis, a retirada dos materiais utilizados nas instalações.

Indicação nº 41, de autoria do Exmo. Vereador Osvaldo Angelo Alves: Informamos que estudaremos a possibilidade da construção da "Casa do Mel" e realizaremos reuniões com os produtores locais, afim de estabelecer as condições para o funcionamento do equipamento público.

Indicações nº 42, de autoria Exma. Vereadora Solange Aparecida Batina: Informamos que já foram trocadas as lâmpadas queimadas da Vila Boa Esperança.

Indicação nº 43, de autoria Exma. Vereadora Solange Aparecida Batina: Informamos que realizaremos estudos no sentido de verificar a possibilidade da contratação sugerida.

Requerimento nº 01, de autoria do Exmo. Vereador Henrique G.P. de Carvalho: Encaminhamos anexo a este ofício os documentos solicitados pelo nobre Vereador nos itens "a" e "b".

Requerimento nº 02, de autoria do Exmo. Vereador Danilo Aranega A. de Lima:

- a) Informamos que sim, procede a informação de que existem veículos da frota municipal com licenciamento atrasado ou documentação vencida. São 10 (dez) veículos com o licenciamento em atraso entre os anos de 2021 e 2023, e mais 18 (dezoito) com atraso no licenciamento 2024. Esclarecemos que por serem veículos oficiais, existe a isenção para o pagamento da taxa de licenciamento, porém com a existência de débitos por conta das multas, esses veículos ficam impedidos de terem seu licenciamento renovado. Através de levantamento feito pela controladoria interna do município, foram apontadas



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

74 (setenta e quatro) multas em aberto, entre os anos de 2022 e 2024. Será necessário quitar todas as multas para que os veículos possam ser devidamente regularizados.

- b) Informamos que sim, nosso município, infelizmente encontra-se inadimplente com os débitos estaduais (CADIN). Tal situação é fruto do não pagamento de multas de trânsito entre os anos de 2022 e 2024. São no total 74 (setenta e quatro) multas que somam R\$ 16.252,80 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), além de R\$ 5.873,71 (cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) referentes à dívidas de IPVA entre os anos de 2020 e 2024. Encaminharemos anexo a este ofício o relatório elaborado pelo Sr. Marcos Antonio Lourenço Santiago, controlador interno da Prefeitura Municipal de Bofete.

Requerimento nº 03, de autoria do Exmo. Vereador Osvaldo Angelo Alves: Informamos que a Guarda Civil Municipal (GCM) está em fase de implantação, já com parte do material e mobília adquiridos, faltando apenas a aquisição de armamentos e demais equipamentos de segurança. Esclarecemos que para o pleno funcionamento da Guarda será necessário superar os entraves burocráticos, principalmente com relação à regularização do armamento, sendo obrigatória a fiscalização da Polícia Federal e do Exército Brasileiro. Com relação ao treinamento dos guardas, estamos procurando um local adequado, afim de não encarecer o processo de implantação, nossa previsão é ter a Guarda Civil Municipal em pleno funcionamento até o fim do ano corrente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Eugenio Carlos Alves  
Prefeito Municipal

Ao Sr. Osvaldo Angelo Alves

Presidente da Câmara Municipal

Bofete/SP



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

Ressalta-se que a presente manifestação tem caráter meramente opinativa, salvo erros e omissões, não vinculando o administrador em sua decisão, sendo o entendimento, que submetemos ao critério superior de Vossa Excelência.

Bofete, 27 de fevereiro de 2025.

*Marcos A. L. Santiago*  
Marcos Antonio Lourenço Santiago

Controlador Interno





# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

## DESPACHO

Ao Controlador Interno,

Senhor Controlador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, informar que todas as recomendações apontadas por essa Controladoria foram devidamente analisadas e, em conformidade com os princípios administrativos da eficiência e legalidade, as medidas corretivas necessárias já foram implementadas.

Reconhecemos a importância das orientações prestadas por esse órgão no sentido de aprimorar a gestão e garantir a plena conformidade dos procedimentos administrativos. Dessa forma, reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua e a observância rigorosa das normas aplicáveis.

Ademais, aproveitamos a oportunidade para manifestar nosso reconhecimento quanto aos apontamentos realizados e reforçar nosso compromisso em aprimorar continuamente os processos administrativos, alinhando-os às melhores práticas e exigências normativas. O Vice-Diretor Administrativo permanece à disposição para eventuais esclarecimentos e para colaborar de forma proativa na adoção de medidas que contribuam para a eficiência da gestão.

Por fim, encaminhamos, em anexo, as certidões requeridas conforme as recomendações emitidas por essa Controladoria, a fim de comprovar a regularização das pendências apontadas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Setor de Licitações, 27 de fevereiro de 2025.



Matheus Henrique Concção Paes Alves

Vice-Diretor Administrativo

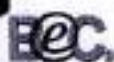
27/02/2025, 13:28

E-Sanções

SP + Digital



.governos



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Registrar Solicitud Ver Consultas

Menu	Legislação	Minuta Edital	Fornecedores	Catálogo	Conciliação	Manuais
------	------------	---------------	--------------	----------	-------------	---------

13:28:18

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

03017648840

Ordenar Por

CNPJ/CPF

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 às 13:27

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 030.476.438-40

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de idoneidade para licitar e contratar no portal de transparência do cadastro nacional de empresas, inidôneas e suspensas (CNE) [www.portaltransparencia.gov.br/](http://www.portaltransparencia.gov.br/)

Valor

Fare certam transp management para Fare Control selectione a aplico mais adequada a Sinções Divisa cu Zelarções de Zelarções de Respostas

Qualidade

Transparência

SIC



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NILSON CASSEMIRO DOS SANTOS**  
CPF: **030.476.488-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:24:34 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: **25E0.7FD6.FD2B.5BCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NILSON CASSEMIRO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **030.476.488-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:28:41 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2quhnITtTt4LF05T1Znh

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Início (/)

---



# Geração da Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

(.../publico/#/)

Para efetuar a busca e obter nova certidão de Apenados na base de dados do TCE-SP, preencha o CPF ou CNPJ que deseja realizar a consulta abaixo e pressione "gerar".

CNPJ

CPF

Voltar

Gerar

Limpar

Exportar certidão: 



## CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 27/02/2025, às 13h29, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CPF 030.476.488-40 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 27/02/2025, às 13h29.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico> e informe o código: 6ba4a753-4cd1-46a3-ba31-23859359e5c7

ou acesse utilizando o **QR Code**



Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-906  
Telefone: (11) 3292-3266 [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)



**SP**

**OUVIDORIA (/OUVIDORIA)**

**TRANSPARÊNCIA (/TRANSPARENCIA)**

**SISTEMAS (/CATALOGO-SISTEMAS-SERVICOS)**

**PAINÉIS (/PAINEIS-TCESP)**

**CERTIDÕES (/CERTIDOES)**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro, São Paulo/SP - CEP 01017-906 | PABX: 3292-3266





# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049  
www.bofete.sp.gov.br

## Despacho

Ao Vice-Diretor Administrativo,  
Senhor Vice-Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento das informações e documentos encaminhados por Vossa Senhoria, nos quais se verifica a implementação das medidas corretivas recomendadas por esta Controladoria. Agradecemos a pronta atenção e o compromisso demonstrado no atendimento às orientações prestadas, o que reforça a importância do alinhamento entre os setores administrativos em prol da eficiência e regularidade da gestão pública.

Diante do exposto, constatamos que as pendências apontadas foram devidamente sanadas, cabendo, a partir deste momento, ao gestor do contrato exercer seu papel fiscalizatório de forma contínua e diligente, garantindo que as obrigações contratuais sejam integralmente cumpridas, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

Ressaltamos que a Controladoria Interna permanece à disposição para prestar eventuais esclarecimentos e apoiar na adoção de boas práticas que fortaleçam a transparência e a governança administrativa.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe cordiais saudações.

Bofete, 28 de fevereiro de 2025.

*Marcos A. Santiago*  
Marcos Antonio Lourenço Santiago

Controlador Interno



Processo nº 012/2025

Órgão Consulente: Departamento de Licitações e Compras

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025

Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da sede da Vigilância Sanitária Municipal, visando à execução de atividades administrativas, operacionais e técnicas relacionadas à fiscalização, controle e promoção da saúde pública, conforme as necessidades e demandas do município.

Interessado: Nilson Casseiro dos Santos.

CPF: 030.476.488-40.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART.74, V, LEI 14.133/2021. POSSIBILIDADE.

## I – RELATÓRIO

Trata-se de questionamento do Departamento de Licitações acerca da legalidade do processo em epígrafe, referente à inexigibilidade de licitação.

Em síntese, constam do expediente:

- a) Solicitação de autorização para abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação;
- b) Solicitação de parecer jurídico;

*ca*



- c) Solicitação de informação de classificação orçamentária;
- d) Solicitação de reserva de recursos financeiros;
- e) Indicação de classificações orçamentárias;
- f) Termo de reserva de recursos financeiros;
- g) Estudo Técnico Preliminar;
- h) Documento de Formalização de Demanda.

Analisados os termos da consulta, cabem as seguintes considerações, que se resumem em atividade intelectual de interpretação do Direito Administrativo, com base na consulta formulada, não vinculando a decisão administrativa a ser tomada pela autoridade competente.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente processo é caracterizado pela inexigibilidade de licitação.

A inexigibilidade de licitação pressupõe a inviabilidade de competição. A hipótese contemplada no artigo 74, inciso V da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) refere-se à contratação direta na hipótese de compra ou locação de imóvel nos casos em que for inviável o interesse sob tutela estatal ser satisfeito através de outro imóvel, que não aquele selecionado.



As características do imóvel a ser locado, tais como localização, dimensão, edificação, destinação, entre outros, são relevantes, de modo que a Administração não tem escolha.

Quando a Administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares. Ou a Administração encontra o imóvel que se presta a atender seus interesses ou não o encontra. Na primeira hipótese, cabe-lhe locar o imóvel disponível; na segunda, é impossível a locação.

Antes de promover a contratação direta, a Administração deverá comprovar a impossibilidade de satisfação do interesse sob tutela estatal por outra via e apurar a inexistência de outro imóvel apto a atendê-lo.

O §5º do artigo 74, Lei 14.133/2021, impõe a adoção formal de providências específicas, a serem documentadas de modo adequado no procedimento administrativo antecedente da contratação.

É indispensável, ainda, promover a avaliação das condições do imóvel, adotando as mesmas cautelas previstas para a locação de imóvel. Isso envolve inclusive estimar os custos indiretos necessários à efetiva utilização do imóvel pela Administração.



Depois, é fundamental comprovar a inexistência de outros imóveis públicos disponíveis, que possam atender às necessidades da Administração. Nada impede que tais imóveis sejam de titularidade de outro órgão ou entidade da Administração Pública. Se existir essa situação, pode-se cogitar de permuta ou outra operação no âmbito interno da Administração Pública.

Enfim, caberá demonstrar a singularidade do imóvel. A expressão indica a existência de atributos que tornam o imóvel necessário e adequado à satisfação dos interesses públicos. Essa singularidade compreende inclusive uma avaliação de custo-benefício para a realização da operação.

De todo modo, deverá verificar-se a compatibilidade do preço exigido com aquele de mercado e as demais condições pertinentes ao caso. A Administração não poderá pagar aluguel superior ao praticado no mercado.

No que diz respeito à pluralidade de alternativas, será cabível a contratação direta nas hipóteses em que se evidenciar que um determinado imóvel apresenta atributos altamente diferenciados em face dos demais. É inviável estabelecer uma exposição exaustiva quanto a isso.

Em alguns casos, a localização é única e incomparável em face das necessidades da Administração. Em outros, será a área



útil disponível. Pode-se aludir às condições peculiares da construção, inclusive no tocante a fatores históricos, de estilo ou de natureza ambiental.

É evidente que isso não significa legitimar escolhas subjetivas ou arbitrárias. A peculiaridade dos atributos do imóvel deve ser evidenciada de modo objetivo.

Acerca do tema, o Tribunal de Contas da União exige a verificação de opções disponíveis no mercado bem como a demonstração de que o imóvel selecionado era a única opção viável ao atendimento das necessidades da Administração. (Acórdão 3.083/2020, Plenário rel. Min. Raimundo Carreiro).

De acordo com a literalidade do dispositivo legal que se amolda ao caso em tela, as locações de imóveis devem observar os seguintes requisitos: (art. 74, § 5º, Lei 14.133/2021): a) avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação e dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos; b) certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; c) justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e evidenciem vantagem para a Administração.

Além disso, a fim de resguardar a economicidade e a eficiência na locação de bem imóvel, deverá ser acostado aos autos do



procedimento laudo de avaliação emitido por comissão pública, composta por profissionais tecnicamente habilitados.

No âmbito do procedimento de contratação também deverá constar certidão de matrícula do imóvel atualizada, com registro em nome do (a) proprietário (a) do imóvel a ser locado, que deve estar em nome do contratado,

Por fim, deve haver a publicação do ato que autoriza a contratação direta ou o respectivo extrato no sítio eletrônico oficial da Administração, bem como a publicação do contrato no PNCP.

### III – CONCLUSÃO

Ante as considerações acima expendidas, o Departamento Jurídico entende que é juridicamente possível dar prosseguimento ao processo de contratação por inexigibilidade, desde que preenchidos todos os requisitos apontados, a fim de proteger o erário e a eficiência no trato com o dinheiro público.

De forma complementar, insta observar que o presente procedimento deverá ser acompanhado pelo órgão de Controle Interno do Município.

*Handwritten signature*



É o parecer, ora submetido à apreciação do Setor  
de Licitações.

Bofete, 30 de janeiro de 2025.

Flávia Gut Müller

Advogada da Prefeitura Municipal de Bofete.

OAB/SP 311.290





## *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049  
[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2025; PROCESSO Nº 12/2025; INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025;  
CONTRATADA: NILSON CASSEMIRO DOS SANTOS – CPF: 0XX.476.488-XX;  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E  
FUNCIONAMENTO DA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL,  
VISANDO À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,  
OPERACIONAIS E TÉCNICAS RELACIONADAS À FISCALIZAÇÃO, CONTROLE  
E PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, CONFORME AS NECESSIDADES E  
DEMANDAS DO MUNICÍPIO. TIPO DE AJUSTE: CONTRATO DE PAGAMENTO;  
VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

Bofete, 21 de janeiro de 2025.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal



## Parecer do Controle Interno

Processo nº 12/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025

Processo: Locação de Imóvel para a Vigilância Sanitária

### I - Relatório

Este parecer tem por objetivo analisar a conformidade do processo administrativo referente à locação de imóvel para sediar a Vigilância Sanitária, verificando o cumprimento das normativas legais aplicáveis e os princípios da administração pública.

A documentação apresentada inclui:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Proposta do Proprietário;
- Declaração de necessidade da locação do imóvel;
- Dados Cadastrais;
- Certidão;
- Avaliações para locação do imóvel;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Relatório Fotográfico;
- Solicitação de Autorização para Abertura de Procedimento de Inexigibilidade de Licitação;
- Indicação de Classificações Orçamentárias;
- Solicitação de Termo de Reserva de Recursos Financeiros;
- Termo de Reserva de Recursos Financeiros;
- Solicitação de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação;
- Solicitação de Parecer Jurídico;
- Termo de Contrato;
- Termo de Ciência e de Notificação;
- Parecer Jurídico.



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## II - Análise

- **Justificativa da Locação:** A necessidade da locação está fundamentada na inexistência de imóvel próprio adequado para o funcionamento da Vigilância Sanitária, conforme documentação apresentada.

- **Conformidade Legal:** O processo está em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que permite a locação direta de imóvel quando as condições de adequação e preço forem comprovadas mediante avaliação técnica e pesquisa de mercado.

- **Compatibilidade Orçamentária:** A declaração de disponibilidade orçamentária demonstra que há previsão de recursos para a despesa, garantindo o equilíbrio financeiro da administração pública.

- **CrITÉrios de Escolha do Imóvel:** A escolha do imóvel foi baseada em critérios objetivos, como localização estratégica e área compatível com a demanda da Vigilância Sanitária. Cabe ressaltar que foi indicado a inexistência de outros imóveis que atendam aos critérios mencionados.

- **Parecer Jurídico:** O parecer do Departamento Jurídico não aponta óbices legais à celebração do contrato, desde que observadas suas considerações e fundamentações.

## III - Conclusão

Com base na análise realizada, este Controle Interno destaca que o processo de locação do imóvel atende aos requisitos legais e administrativos exigidos, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência. No entanto, recomenda-se a consulta e a emissão da certidão negativa de declaração de inidoneidade junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, à Controladoria-Geral da União, à Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo e à Certidão Negativa de Débitos, a fim de reforçar a regularidade do procedimento.



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

## TERMO DE CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO Nº 12/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, VISANDO À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E TÉCNICAS RELACIONADAS À FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, CONFORME AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADOR:** NILSON CASSEMIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 13.680.727 SSP-SP e do CPF nº 030.476.488-40, residente e domiciliado na Rua Brusque, nº 42, J. Santa Catarina, na cidade de Bofete - SP, CEP: 18518.590-156.

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE, CNPJ 46.634.143/0001-56, localizada na Rua Nove de Julho nº 290 – centro - estado de São Paulo, Cep 18590-000, representada por seu Prefeito EUGÊNIO CARLOS ALVES, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da cédula de identidade RG nº 27.728.284-6 SSP/SP e do CPF nº 258.413.588-47, residente e domiciliado em Bofete – SP, Rua Vereador José Jacinto, 72, Conjunto Habitacional Nossa Senhora da Pidade.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato de locação de imóvel comercial, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** Um prédio com área do terreno de 167,0 m<sup>2</sup>, área edificada de 143,01 m<sup>2</sup>, localizado na Rua João Biagioni Pio, nº 447, Centro, na cidade de Bofete - SP, CEP 18590-009, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Bofete sob o nº 013458020501000210.

**Parágrafo primeiro.** O imóvel locado encontra-se e em bom estado de conservação, e deverá ser restituído da mesma forma, quando do encerramento do presente instrumento, conforme relatório fotográfico anexo.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.10.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.10.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

## DA DURAÇÃO DO CONTRATO

**Cláusula 2ª.** O presente contrato de locação terá o início de sua vigência em 03/02/2025 e término em 03/02/2026, ou seja, vigorará pelo prazo de **01 (um)** anos, podendo ser renovado pelo mútuo interesse das partes. A assinatura deste instrumento em data posterior ao início de sua vigência terá efeitos retroativos, nos termos do código civil para a locação entre imóveis e do art. 74 da lei 14.133/21.

## DOS VALORES DO CONTRATO

**Cláusula 3ª.** O **LOCADOR** aluga a **LOCATÁRIA**, o imóvel objeto descrito na cláusula primeira, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** por mês, devendo ser pago mensalmente, com vencimento do primeiro aluguel em **03/03/2025**, e demais vencimentos no mesmo dia dos meses subsequentes.

**Parágrafo Primeiro:** A **LOCATÁRIA** pagará o aluguel mensalmente e diretamente ao **LOCADOR**, através de transferência bancária para a conta corrente do Banco Santander, agência 0517 – Bofete, conta 01008273-4, em nome do Locador, ou, mediante pagamento de Boleto Bancário emitido pelo **LOCADOR** e disponibilizado ao **LOCATÁRIO** por qualquer meio físico ou eletrônico.

## DA INADIMPLÊNCIA

**Cláusula 4ª.** A impontualidade no pagamento do valor de aluguel descrito na cláusula 3ª, no dia estipulado, acarretará multa de 10% (dez por cento) mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês e correção monetária pelo índice IPCA, bem como as despesas de cobrança e honorários de advogados fixados a base de 20% (vinte por cento), sobre o montante devido.

**Parágrafo 1º.** O atraso do aluguel mensal por mais de 30 (trinta) dias do prazo estabelecido para sua quitação, poderá ensejar em ação de rescisão de contrato, com despejo imediato, sem prejuízo da multa estipulada na clausula 18ª, mais juros e correções acima citados.

**Parágrafo 2º.** O aceite do **LOCADOR** em receber o aluguel em cheque constitui mera liberalidade deste, e, somente dará o direito à quitação dos aluguéis após a compensação bancária da cártula. Ocorrendo a falta de compensação por qualquer motivo, e se a regularização ocorrer após o prazo de vencimento da parcela, será cobrado os acréscimos previstos acima, ou acréscidos no aluguel seguinte.

## DO REAJUSTE DO ALUGUEL



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

**Cláusula 5ª.** O Valor do aluguel será corrigido anualmente pelo índice IPCA-E, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, ou por outro índice que o substitua, em relações proporcionais.

## DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 6ª.** Todos os impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza que incidam sobre o imóvel objeto da presente locação, com exceção do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)**, que é de responsabilidade exclusiva do **LOCADOR**, ficarão sob a responsabilidade da **LOCATÁRIA** a partir da data de assinatura do presente contrato. As despesas com concessionárias, decorrentes do consumo de energia elétrica, água e esgoto, entre outras, serão integralmente custeadas pela **LOCATÁRIA**, sendo vedado à administração pública o pagamento de tributos incidentes sobre propriedade privada, conforme determina a legislação vigente.

**Parágrafo 1º.** As contas de concessionárias de água e luz, (Sabesp código 0869643438 e CPFL código 5808707), deverão ser obrigatoriamente transferidas para o nome da **LOCATÁRIA**, no prazo máximo de 30 dias após a assinatura deste contrato.

**Parágrafo 2º.** O pagamento das despesas de que tratam essa cláusula, deverão ser comprovadas mensalmente pela **LOCATÁRIA**, na data do pagamento dos aluguéis, apresentando-as diretamente ao **LOCADOR**.

**Cláusula 7ª.** Fica facultado ao **LOCADOR**, cobrar da **LOCATÁRIA** toda e qualquer despesa que tenha incidido sobre o imóvel objeto descrito na Clausula 1ª, durante a vigência do presente contrato, e que ainda estejam pendentes de pagamento, utilizando-se para isso de todas as vias legais.

**Cláusula 8ª – Compensação em Caso de Inadimplemento do IPTU**  
Na hipótese de inadimplemento do parcelamento das dívidas de **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** incidentes sobre o imóvel objeto do presente contrato, o valor correspondente às parcelas em atraso será compensado mediante desconto proporcional na remuneração devida a título de aluguel, até a integral quitação do débito. A compensação ocorrerá de forma automática e prioritária, respeitando os limites legais aplicáveis, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para a regularização da situação.

## **Cláusula 9ª – Benfeitorias e Remoção de Melhorias**

Quaisquer benfeitorias, reformas ou adequações a serem realizadas no imóvel objeto do presente contrato deverá ser previamente acordadas entre as partes, mediante autorização expressa e formal da **LOCADORA** e da **LOCATÁRIA**, especialmente quando envolverem recursos públicos.

**Parágrafo Único.** Na hipótese de os investimentos realizados pela **LOCATÁRIA** não serem compensados ou deduzidos proporcionalmente do valor da locação, a **Prefeitura Municipal de Bofete** poderá proceder à remoção das benfeitorias ao término do contrato, desde que tal remoção não comprometa a estrutura física do imóvel. A retirada das melhorias



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPI 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

deverá ser executada de modo a preservar a integridade do bem locado, sem causar ônus ao **LOCADOR**, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência, estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, e prevenindo o enriquecimento sem causa, resguardando, assim, o adequado aproveitamento dos investimentos públicos.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Toda e qualquer alteração no imóvel objeto do presente contrato, no que tange a estrutura física, deverá ser precedida de aprovação do **LOCADOR**, sendo que, as benfeitorias úteis e necessárias à conservação, realizadas pela **LOCATÁRIA**, são incorporadas ao imóvel sem direito a indenizações ou restituições.

**Cláusula 9ª.** Fica reservado ao **LOCADOR** o direito de vistoriar a área ora locada sempre que achar conveniente, desde que, previamente comunicado a **LOCATÁRIA**, e, em horário comercial.

**Cláusula 10ª.** Todas as exigências, normas e posturas, municipais, estaduais e federais, assim como toda e qualquer exigência feita por entes públicos ou suas autarquias, para o desenvolvimento da atividade exercida no estabelecimento comercial ora locado, é de inteira e exclusiva responsabilidade da **LOCATÁRIA**, devendo satisfazê-las integralmente.

**Cláusula 11ª.** É vedado a **LOCATÁRIA** transferir, subarrendar, ceder ou emprestar o imóvel ora locado sem consentimento expresso do **LOCADOR**, sob pena de caracterizar seu descumprimento contratual, ensejando multa contratual e a consequente rescisão do presente contrato.

**Cláusula 12ª.** Fica a critério da **LOCATÁRIA**, adaptar o imóvel locado para o desenvolvimento da atividade comercial que entender pertinente, desde que, as adaptações sejam aprovadas pelo **LOCADOR** e não prejudiquem o imóvel objeto da locação, ficando sob a inteira e exclusiva responsabilidade da **LOCATÁRIA** o pagamento das custas e despesas decorrentes da citada adaptação.

**Cláusula 13ª.** O imóvel, objeto desse contrato, destina-se exclusivamente ao **uso comercial**, não podendo ser mudada sua destinação sem o prévio e expresso consentimento do **LOCADOR**.

**Cláusula 14ª.** Fica reservado a **LOCATÁRIA** o direito de preferência para adquirir o imóvel locado em hipóteses de venda nos termos do artigo 27 da Lei 8.245/91 em igualdade de condições com terceiros, devendo o **LOCADOR** dar-lhe conhecimento do negócio mediante notificação judicial, extrajudicial ou outro meio de ciência inequívoca.

**Parágrafo 1º.** Havendo a venda do imóvel a terceiros, o **LOCADOR** e seus sucessores ficam obrigados a denunciar ao comprador a existência deste instrumento, sub-rogando o novo proprietário no cumprimento deste contrato em todas as suas condições e cláusulas.



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

**Parágrafo 2º.** Havendo a venda do imóvel a terceiros fica reservado a **LOCATÁRIA** o prazo de 60 (sessenta) dias para desocupar o prédio.

**Cláusula 15ª.** A **LOCATÁRIA** compromete-se a manter em perfeitas condições de higiene, iluminação e conservação o imóvel locado, sob pena de arcar com os custos das devidas reparações.

**Cláusula 16ª.** Não havendo interesse na renovação deste contrato, a parte desinteressada na renovação deverá comunicar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu vencimento.

## DO TÉRMINO DA LOCAÇÃO E RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

**Cláusula 17ª.** Conforme disposições constantes deste instrumento, no término do contrato, a **LOCATÁRIA** se obriga a entregar o imóvel devidamente desocupado, devendo as instalações estarem no estado em que as recebeu, salvo desgastes pelo uso normal e ação do tempo, quando será feita vistoria para verificação do estado em que se encontra, e a entrega final das chaves.

**Parágrafo único.** Na mesma data da entrega do imóvel locado, a **LOCATÁRIA** deverá imediatamente quitar os débitos existentes, no que tange ao aluguel, impostos e taxas descritas na Cláusula 6ª, juntamente com as eventuais obrigações descritas na Cláusula 10ª, do presente instrumento, devidamente comprovadas com apresentação dos recibos de pagamento e os termos das eventuais obrigações, sob pena de ação judicial para obrigar seu cumprimento.

## DO ARREPENDIMENTO E DA RESCISÃO

**Cláusula 18ª.** O descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento poderá ensejar a rescisão deste contrato, se assim desejar a parte lesada, sujeitando o infrator ao pagamento de multa no valor correspondente a 02 (dois) meses de aluguel a título de cláusula penal, em favor da parte lesada, devendo arcar, ainda, com as respectivas despesas judiciais, extrajudiciais e honorários de advogados na base de 20% (vinte por cento), que se fizerem necessários.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 19ª.** Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente contrato de locação de imóvel comercial, em seus expressos termos, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores legais ao seu bem e fiel cumprimento.





# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

**Cláusula 20ª.** O presente contrato de locação de imóvel comercial é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvados os casos de rescisão decorrente de decisão judicial.

## DO FORO

**Cláusula 21ª.** As partes elegem o foro da Comarca de Porangaba - SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões diretas e indiretas que decorram do presente contrato de locação de imóvel comercial, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Bofete - SP, 21 de janeiro de 2025.

LOCADOR: \_\_\_\_\_

*Nilson Casemiro dos Santos*

NILSON CASSEMIRO DOS SANTOS

CPF nº 030.476.488-40

LOCATÁRIA: \_\_\_\_\_

*Eugenio Carlos Alves*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE  
EUGÊNIO CARLOS ALVES - PREFEITO

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

*João Camilo Pontes*

Nome/Rg: \_\_\_\_\_

*23.962.784-2*

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

Nome/ Rg: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EUGÊNIO CARLOS ALVES

Cargo: PREFEITO

CPF: 258.413.588-47

*Eugenio Carlos Alves*  
Prefeito

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: EUGÊNIO CARLOS ALVES

Cargo: PREFEITO

CPF: 258.413.588-47

*Eugenio Carlos Alves*  
Prefeito

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: EUGÊNIO CARLOS ALVES

Cargo: PREFEITO

CPF: 258.413.588-47

*Eugenio Carlos Alves*  
Prefeito

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: NILSON CASSEMIRO DOS SANTOS

Cargo: PROPRIETÁRIA

CPF: 030.476.488-40

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EUGÊNIO CARLOS ALVES

Cargo: PREFEITO

CPF: 258.413.588-47

*Eugenio Carlos Alves*  
Prefeito

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR/FISCAL DE CONTRATO

Nome: JOÃO CAMILO PONTES

Cargo: DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPF: 136.705.648-96

Assinatura: \_\_\_\_\_

*JOÃO CAMILO PONTES*

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
SERVIÇO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME  
NILSON CASSEMIRO DOS SANTOS

LOC. ENTRADA / CDD. ENTRADA / UF  
13680727 859/SP

CPF  
030.476.488-40

DATA NASCIMENTO  
24/12/1961

FILIAÇÃO  
AGUINALDO CASSEMIRO  
DOS SANTOS  
TEREZA CONCEICAO  
BOTELHO SANTOS



PROFISSÃO

EST.

EST. CIVIL

Nº IDENTIFICAD.

VALIDADE

DATA DE EXPIRAÇÃO

02032386702

03/02/2027

22/03/1980

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

2360418088



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Setor de Licitações

Processo 12/2025

Bofete, 20 de janeiro de 2025

À

Procuradora Municipal

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico - Contrato de Locação de Imóvel

Prezado(a) Senhor(a),

O presente processo administrativo tem por objetivo a **locação de imóvel** destinado à instalação e funcionamento da sede da Vigilância Sanitária Municipal, visando à execução de atividades administrativas, operacionais e técnicas relacionadas à fiscalização, controle e promoção da saúde pública, conforme as necessidades e demandas do Município de Bofete - SP.

Será celebrado o **Contrato nº 04/2025**, entre o Município de Bofete, representado por seu Prefeito, **EUGÊNIO CARLOS ALVES**, e o Sr. **NILSON CASSEMIRO DOS SANTOS**, pessoa física, com as seguintes características principais:

- **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua João Biagioni Pio, nº 447, Centro, Bofete - SP.
- **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
- **Vigência:** 03/02/2025 a 03/02/2026.

A presente solicitação de **parecer jurídico** se faz necessária em face da necessidade de analisar a **minuta do contrato, com o objetivo de verificar:**



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

- **Conformidade com a legislação:** Se o contrato está em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações) e demais normas aplicáveis, em especial quanto à dispensa de licitação e seus requisitos.
- **Cláusulas contratuais:** Se as cláusulas contratuais são claras, precisas e suficientes para garantir os direitos e obrigações das partes, com atenção para as cláusulas de rescisão, penalidades e foro.
- **Regularidade do procedimento:** Se o procedimento de contratação foi realizado de forma regular, com a devida justificativa da necessidade da locação e a comprovação da pesquisa de preços.

Para a elaboração do parecer, solicito que seja analisada a **minuta do contrato** e os **documentos anexos**, em especial:

- **Justificativa da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025**
  - **Termo de Contrato nº 04/2025**
  - **Comprovante de propriedade do imóvel**
  - **Outros documentos que se entenderem necessários**
5. O parecer jurídico deverá ser emitido no prazo de 10 dias, a fim de que o processo possa prosseguir com a maior brevidade possível.

Nestes termos,

Solicito o parecer jurídico.

  
Raquel Juliane Gomes

Encarregada de Licitações

Encaminho, em anexo, o processo nº 12/2025 - Inexigibilidade de Licitação 03/2025, na íntegra, para análise.



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

## INDICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ao Sr. Raquel Juliane Gomes.

Setor de Compras e Licitações

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informo que no orçamento em vigor existe a dotação orçamentária onde deverá ser contabilizada a despesa destinada à locação de imóvel para a Vigilância Sanitária, cujo valor estimado é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A contabilização da despesa deverá obedecer às seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.10.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.10.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

Setor de Contabilidade em 20 de janeiro de 2025



Erick Alves de Castro  
Contador  
CRC 1SP252934/O-4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO Nº 290

46.634.143/0001-56

2025

**FICHAS DA DESPESA**

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Funo/Prog	Catgo	Discriminação		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE				
02	PODER EXECUTIVO				
02 10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02 10 03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
10	Saude				
10 304	Vigilância Sanitária				
10 304 0032	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE				
10 304 0032 2036 0000	MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE				
238	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-310 000 1.500.1002	50.000,00	0,00	50.000,00
Total			50.000,00	0,00	50.000,00

Código de Aplicação		
310	SAÚDE-GERAL	50.000,00
000	SAÚDE-GERAL	50.000,00
TOTAL		50.000,00

ERICK ALVES DE CASTRO  
CONTADOR  
250.266.958-84

JANDERSON DE OLIVEIRA E SILVA  
TESOUREIRO  
136.706.268-32

EUGÊNIO CARLOS ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL  
258.413.588-47



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## SOLICITAÇÃO DE TERMO DE RESERVA DE RECURSOS FINANCEIROS

Ao Sr. Janderson de Oliveira e Silva

Tesoureiro

Prezado Senhor,

Bofete, 20 de janeiro de 2025

Solicito a emissão da Reserva de Recursos Financeiros para a despesa referente ao Processo nº 12/2025 – Inexigibilidade nº 03/2025, conforme previsão orçamentária indicada.

Solicito ainda a confirmação da disponibilidade financeira para garantir o pagamento da referida despesa, conforme as normas estabelecidas.

Agradeço a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

  
Raquel Juliane Gomes

Setor de Compras e Licitações





# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## TERMO DE RESERVA DE RECURSOS FINANCEIROS

Ao Sr. Raquel Juliane Gomes

Setor de Compras e Licitações

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria constante de despacho retro e indicação de rubricas orçamentárias, informo que existe o recurso financeiro para suportar a despesa e o pagamento será efetuado conforme normas estabelecidas no Processo nº 12/2025 – Inexigibilidade nº 03/2025.

Setor de tesouraria em 20 de janeiro de 2025

Janderson de Oliveira e Silva

Tesoureiro



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## **SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Bofete, 20 de janeiro de 2025

Ao Sr. Eugênio Carlos Alves

Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Solicito a ratificação da **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025**, referente ao **Processo nº 12/2025**, cujo objeto trata da **locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da sede da Vigilância Sanitária Municipal**, visando à execução de atividades administrativas, operacionais e técnicas relacionadas à fiscalização, controle e promoção da saúde pública, conforme as necessidades do município.

Aguardo a devida formalização para prosseguimento dos trâmites legais.

Atenciosamente,

*Raquel J. Gomes*  
Raquel Juliana Gomes

Setor de Compras e Licitações



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

Ao Setor de Licitações

**PROCESSO Nº 12/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, VISANDO À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E TÉCNICAS RELACIONADAS À FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, CONFORME AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO.**

**INTERESSADO: NILSON CASSEMIRO DOS SANTOS –**

**CPF: 030.476.488-40**

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a locação do imóvel citado por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do processo em epígrafe. Proceda-se como determina a legislação em vigor.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 20 de janeiro de 2025.

  
Eugênio Carlos Alves  
Prefeito Municipal



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Do Setor de Licitações

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Eugênio Carlos Alves

Bofete, 20 de janeiro de 2025

**PROCESSO Nº 12/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, VISANDO À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E TÉCNICAS RELACIONADAS À FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, CONFORME AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO.**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, LEI Nº 14.133/2021**

**Justificativa e objeto detalhado:** Este procedimento consiste na locação do prédio com área do terreno de 167,0 m<sup>2</sup>, área edificada de 143,01 m<sup>2</sup>, localizado na Rua João Biagioni Pio, nº 447, Centro, na cidade de Bofete - SP, CEP 18590-009, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Bofete sob o nº 013458020501000210. Em cumprimento às diretrizes do projeto crescer.

**CONSIDERANDO** que o mercado imobiliário no Município de Bofete não dispõe de imóveis padronizados e que possuam iguais características de instalações ou localização, que ensejariam abertura de procedimento licitatório nos termos do art. 51 da lei nº 14.133/2021;



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

**CONSIDERANDO** que o inciso V do art. 74 da lei nº 14.133/2021 excepciona a contratação direta por inexigibilidade de licitação para “aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha”.

**CONSIDERANDO** que o Departamento de Solicitante justificou a escolha pelo imóvel citado conforme versa a Nova Lei de Licitações;

**CONSIDERANDO** que o Locador NILSON CASSEMIRO DOS SANTOS, ofertou à Prefeitura Municipal de Bofete o preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo aluguel mensal do imóvel, totalizando o montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), durante um exercício contábil inteiro;

**CONSIDERANDO** que o referido proprietário do imóvel não sofreu insolvência civil em relação ao Estado em sua esfera federal, estadual ou municipal, ou ainda junto a demais autarquias ou órgãos de administração direta da União;

**CONSIDERANDO** que no orçamento em vigor há dotação orçamentária para suportar a locação;

É possível a aplicabilidade da inexigibilidade de licitação para a locação pretendida.

À consideração do Exmo. Prefeito Municipal.

Cordialmente,

  
Raquel Juliane Gomes

Encarregada de Licitações  
Departamento de Administração



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**SECRETARIA: DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DEPARTAMENTO: DIRETOR**

**RESPONSÁVEL: JOÃO CAMILO PONTES**

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da sede da Vigilância Sanitária municipal, visando à execução de atividades administrativas, operacionais e técnicas relacionadas à fiscalização, controle e promoção da saúde pública, conforme as necessidades e demandas do município. O imóvel deverá atender aos requisitos de localização estratégica, infraestrutura adequada e condições de segurança, acessibilidade e salubridade, conforme as normas legais e regulamentares aplicáveis

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO (Inciso I, do § 1º do Artigo 18 da Lei Federal 14.133/2021).**

A Vigilância Sanitária Municipal de Bofete/SP desempenha um papel essencial na proteção da saúde pública, fiscalizando estabelecimentos, serviços e produtos que possam oferecer riscos sanitários à população. Para que essa função seja realizada de maneira eficiente e em conformidade com as normativas vigentes, é imprescindível que o departamento disponha de um espaço físico adequado às suas atividades operacionais, administrativas e de atendimento ao público.

Atualmente, existem prédios públicos vagos no município. No entanto, esses espaços não atendem aos requisitos necessários para o adequado funcionamento da Vigilância Sanitária, seja por sua infraestrutura inadequada, seja pela sua destinação a outros departamentos municipais, inviabilizando sua utilização sem prejuízo às demais políticas públicas em execução.

Dessa forma, a presente locação se justifica pela necessidade de instalação da sede da Vigilância Sanitária Municipal, garantindo a organização e operacionalização das atividades de fiscalização, controle e promoção da saúde pública, conforme as competências legais atribuídas ao órgão. A ausência de um espaço estruturado compromete a eficiência da atuação da Vigilância Sanitária, dificultando a execução das ações preventivas e corretivas exigidas pela legislação sanitária.



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

Além disso, o imóvel a ser locado permitirá a gestão eficiente das ações de vigilância, incluindo o armazenamento adequado de insumos, equipamentos e materiais necessários ao desempenho das funções do departamento, assegurando o cumprimento das políticas públicas de saúde no âmbito municipal e atendendo ao interesse público.

Com base em um estudo realizado por este Diretor de Departamento, entende-se que o melhor local para a instalação da sede da Vigilância Sanitária no centro urbano do município seria o imóvel localizado na Rua João Biagioni Pio, nº 447, Centro, na cidade de Bofete - SP, CEP 18590-009, cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Bofete sob o nº 013458020501000210.

O imóvel possui uma área total de 167,0 m<sup>2</sup>, com uma área edificada de 143,01 m<sup>2</sup>, o que se mostra compatível com as necessidades do departamento. Apesar da necessidade de algumas benfeitorias para sua adequação, esse prédio se apresenta como a opção mais viável para garantir a eficiência das atividades desempenhadas pela Vigilância Sanitária, possibilitando um atendimento adequado à população e a plena execução das ações de fiscalização e controle sanitário no município.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de locação do referido imóvel, assegurando que a Vigilância Sanitária Municipal exerça suas atribuições de forma eficaz e em conformidade com os princípios da Administração Pública.

## **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Inciso III, do § 1º do Artigo 18) da Lei Federal 14.133/2021).**

O imóvel deve atender aos seguintes requisitos:

- Localização central na cidade de Bofete-SP.
- Infraestrutura adequada, incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência.
- Boa iluminação, ventilação e segurança.
- Disponibilidade de estacionamento.
- Documentação regularizada para locação.

## **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO (Inciso IV, do § 1º do Artigo 18 da Lei Federal 14.133/2021).**

MATERIAIS/SERVIÇOS



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

LOTE 01						
Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	4316	prédio com área do terreno de 167,0 m <sup>2</sup> , área edificada de 143,01 m <sup>2</sup> , localizado na Rua João Biagioni Pio, n° 447, Centro, na cidade de Bofete - SP, CEP 18590-009, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Bofete sob o n° 013458020501000210. Bofete sob o n° 013458020501000210.	1	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

## **PESQUISA DE MERCADO (Inciso V, do § 1º do Artigo 18 da Lei Federal 14.133/2021).**

Realização de pesquisa de preços de mercado em imobiliárias locais e plataformas online para identificação de imóveis compatíveis.

## **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Inciso VI, do § 1º do Artigo 18 da Lei Federal 14.133/2021)**

Considerando a necessidade de determinar o valor justo de mercado para a locação do imóvel, foi essencial a contratação de profissionais especializados no mercado imobiliário local. A avaliação de corretores habilitados garante maior precisão no cálculo do valor de locação, considerando fatores como:

1. Análise de mercado: Os corretores possuem expertise para realizar uma análise detalhada das condições atuais do mercado imobiliário, identificando valores compatíveis com imóveis semelhantes na mesma região.
2. Avaliação técnica: A experiência técnica dos corretores permite a verificação de características específicas do imóvel, como localização, metragem, infraestrutura e





# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

condições gerais, que influenciam diretamente no valor de locação.

3. **Transparência e imparcialidade:** A contratação de corretores externos assegura que a definição do valor seja feita com imparcialidade e baseada em critérios objetivos, evitando possíveis distorções. Destarte, segue em anexo as avaliações

## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Inciso VII, do § 1º do Artigo 18 da Lei Federal 14.133/2021).**

A Vigilância Sanitária Municipal de Bofete/SP necessita de um espaço físico adequado para a realização de suas atividades operacionais, administrativas e de atendimento ao público. Após análise técnica e considerando a necessidade de localização central para facilitar o acesso da população e das equipes de fiscalização, identificou-se que o imóvel situado na Rua João Biagioni Pio, nº 447, Centro, na cidade de Bofete - SP, CEP 18590-009, cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Bofete sob o nº 013458020501000210, atende às condições essenciais para a instalação da sede do departamento.

O referido imóvel possui uma área total de 167,0 m<sup>2</sup> e uma área edificada de 143,01 m<sup>2</sup>, sendo compatível com as necessidades da Vigilância Sanitária. No entanto, para garantir um funcionamento adequado e em conformidade com as normas sanitárias e de acessibilidade vigentes, serão necessárias algumas adequações estruturais.

### **Dentre as melhorias a serem realizadas no imóvel, destacam-se:**

**Revisão do Forro:** O forro do imóvel necessita de inspeção e eventuais substituições para garantir conforto térmico e segurança estrutural, evitando problemas como infiltrações, mofo e comprometimento da integridade do ambiente.

**Adequação de Portas:** Será necessário avaliar e, se necessário, substituir ou ajustar portas, especialmente para permitir melhor fluxo de circulação e atendimento adequado ao público, incluindo a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

**Acessibilidade:** O imóvel precisará de adaptações para garantir plena acessibilidade, conforme a legislação vigente (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015). Isso inclui a instalação de rampas, ajustes em corredores, rebaixamento de guias e adequações em sanitários para garantir que todas as pessoas possam utilizar



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

o espaço com segurança e conforto.

**Instalação de Padrão de Energia (Poste/Padrão de Entrada de Energia):** O imóvel precisa de uma revisão na sua instalação elétrica, incluindo a adequação do poste e padrão de entrada de energia para garantir a segurança e o funcionamento adequado dos equipamentos necessários à operação da Vigilância Sanitária.

**Instalação de Ar-Condicionado:** Para garantir um ambiente de trabalho adequado e confortável para os servidores e munícipes atendidos, será essencial a instalação de sistema de climatização. Isso se faz necessário tanto para conforto térmico quanto para a preservação de documentos e materiais sensíveis às variações de temperatura.

## **Justificativa da Solução**

A escolha deste imóvel se dá pela localização estratégica no centro urbano, facilitando o acesso dos munícipes e permitindo maior agilidade nas ações de fiscalização, além de atender à necessidade da administração pública de um espaço funcional e adequado para o desempenho das atividades do setor.

Além disso, constatou-se a ausência de outros imóveis disponíveis para locação no município que atendam às necessidades da Vigilância Sanitária. Durante o estudo realizado, verificou-se que os poucos imóveis disponíveis possuem limitações estruturais ainda mais severas ou estão em áreas que dificultam o acesso da população e das equipes de fiscalização. Dessa forma, a escolha deste imóvel específico foi fundamentada na análise técnica e na viabilidade de sua adequação para atender plenamente às demandas do departamento.

A realização dessas adequações é indispensável para garantir que o espaço locado esteja em conformidade com as normativas vigentes, promovendo segurança, conforto e acessibilidade a todos que utilizarem o ambiente. Além disso, tais melhorias contribuirão diretamente para a eficiência operacional da Vigilância Sanitária, permitindo um melhor controle das ações fiscalizatórias e de promoção à saúde pública no município.

## **Disposições sobre as Benfeitorias**

Todas as benfeitorias realizadas no imóvel deverão ser previamente acordadas entre as partes, e caso os investimentos não sejam compensados ou descontados proporcionalmente do valor da locação, a Prefeitura Municipal de Bofete se reserva o direito de remover tais melhorias ao término



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

- o A climatização é fundamental para a conservação de documentos e equipamentos, além de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores.

## **Reforma e Substituição do Forro:**

- o O forro do imóvel apresenta necessidade de **substituição parcial ou total**, evitando problemas estruturais como infiltrações, mofo e comprometimento da ventilação e iluminação.

## **Adaptações para Acessibilidade:**

- o Para garantir o cumprimento da **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**, serão realizadas adequações estruturais como:
  - Instalação de rampas de acesso e nivelamento de piso.
  - Adequação de portas para garantir a circulação de cadeirantes.
  - Reformulação dos sanitários para inclusão de barras de apoio e adaptação de louças sanitárias.

## **Justificativa das Contratações Correlatas**

As contratações descritas são **indispensáveis para que o imóvel locado esteja plenamente apto a sediar a Vigilância Sanitária**, permitindo que o órgão cumpra suas atribuições com eficiência e segurança. Além disso, tais melhorias **garantem que a locação ocorra de forma sustentável e alinhada às normativas vigentes**, prevenindo futuras inadequações que poderiam comprometer a operação do serviço público.

A interdependência dessas contratações se justifica porque:

- A adequação elétrica e a troca do padrão de energia são essenciais para o uso seguro dos equipamentos necessários à fiscalização e controle sanitário.
- A instalação de climatização é fundamental para proporcionar um ambiente adequado ao atendimento ao público e à equipe técnica.
- A substituição do forro garante a integridade estrutural e evita problemas de umidade, mofo e infiltrações que poderiam impactar a qualidade do ambiente de trabalho.
- As adaptações de acessibilidade são exigidas por lei e asseguram que o espaço seja acessível a todos os cidadãos, em conformidade com os princípios da Administração Pública.



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

Dessa forma, a execução dessas melhorias é parte essencial da viabilização da locação do imóvel, garantindo que a Vigilância Sanitária Municipal possa desempenhar suas atividades com eficiência, segurança e em conformidade com as normativas vigentes

**INFORMANDO OS RESULTADOS PRETENDIDOS (Inciso IX, do § 1º do Artigo 18 da Lei Federal 14.133/2021).**

Atendimento integrado, eficiente e acessível aos cidadãos de Bofete-SP, com redução de custos administrativos.

**REGISTRANDO AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (Inciso X, do § 1º do Artigo 18 da Lei Federal 14.133/2021).**

Realização de levantamento de imóveis disponíveis, análise de propostas e elaboração de contrato.

**DESCREVENDO OS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Inciso XII, do § 1º do Artigo 18 da Lei Federal 14.133/2021).**

Nenhum impacto ambiental significativo, considerando que a atividade ocorre em imóvel já edificado.

**DEMONSTRANDO O ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Inciso II, do § 1º do Artigo 18 da Lei Federal 14.133/2021).**

A contratação está alinhada ao plano de governo, que prevê a centralização de serviços públicos para otimizar recursos e melhorar o atendimento à população.

**POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. (Inciso XIII, do § 1º do Artigo 18 da Lei Federal 14.133/2021).**

A contratação é adequada e necessária para garantir que a população tenha acesso a serviços essenciais de forma centralizada, eficiente e acessível.

Bofete - SP, 20 de janeiro de 2025.

*João Camilo Pontes*

*João Camilo Pontes*

**DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE - SP

PREF. MUNIC. DE BOFETE - SP CNPJ: 46634143000156

RUA NOVE DE JULHO, Nº 290 - CENTRO

Ficha Cadastral Exercício: 2025

Data Emissão: 27/02/2025  
Hora: 09:14:02  
Exercício: 2025  
Usuário: ILZA  
Página(s): 1 de 1

## DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000001103    Inscrição: 013458020501000210    Setor: 01    Quadra: SEM    Lote: 0000    Unidade: 00    Seção:    Face:    Valor Venal: 785,55,92  
Cobrança: CALCULO IPTU/TAXAS    Período:    Lel:    Ateração:    Cadastro:    Valor Venal: 785,55,92

**Proprietário**  
Nome: NILSON CASSEMIRO DOS SANTOS  
CPF/CNPJ: 03047648840    RG/Insc: 13680727    RGI/Insc: 13680727  
Compromissário e/ou Co-responsável

**Endereço do Imóvel**  
Logra: Rua RUA JOAO BIAGIONI PIO, 0447 -  
Bairro: CENTRO    CEP: 18590009    CEP: 18590156  
Loteamento:    UF: SP    UF: SP  
**Endereço de Correspondência**  
Logra: Rua RUA BRUSQUE, 42 -  
Bairro: JARDIM SANTA CATARINA    CEP: 18590156  
Cidade: BOFETE    UF: SP    UF: SP

**Característica do Terreno**  
Área do Terreno: 167,00    Valor Venal Terreno: 3388,43    Profundidade: 0    Testada: 9,6    Lad. Esquerdo: 0    Lad. Direito: 0  
Zonamento: 00703 - AZUL (20,29)    Fração Ideal: 1,00    Lad. Esquerdo: 0    Lad. Direito: 143,01  
**Característica**  
7002 - FATOR DE CORRECAO 0001 - SIM    Valor Característica    Desdobro    Valor    Desdobro    Valor  
7005 - TAXA DE LIMPEZA 0001 - SIM    1 7004 - TAXA DE 0801 - SIM    1,48    7005 - TAXA DE ENCARGOS 0001 - SIM    7,13  
1,48

Área Edificada: 143,01    Valor Venal Edific: 75167,49  
Tipo Edif: 00201 - RESIDENCIA (0)    Data da Construção: 0    Área Edificada Total: 143,01  
**Característica**  
0300 - PADRAO    Desdobro    Valor    Característica    Desdobro    Valor  
8304 - FINO    6303 - BOA    525,61    8800 - ESTADO DE    0803 - BOA    143,01  
1 7601 - FATOR DE CORRECAO 0001 - SIM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE - SP

PREF. MUNIC. DE BOFETE - SP

RUA NOVE DE JULHO, Nº 290 - CENTRO

CNPJ: 46634143000156

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Renata Ramos Jacinto de Souza, Lançadora da prefeitura Municipal de BOFETE, a requerimento da pessoa interessada NILSON CASSEMIRO DOS SANTOS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos vencidos, e sim a vencer com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 26/02/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000000604	RG/Inscr. Estadual:	13680727
Contribuinte:	NILSON CASSEMIRO DOS SANTOS	CPF/CNPJ:	03047648840
Endereço:	Rua RUA BRUSQUE, 42	Complem:	NULL
Bairro:	JARDIM SANTA CATARINA	CEP:	18590156
Cidade:	BOFETE-SP		

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 22/01/2025 13:58:57 Validade: 26/02/2025 Usuário: RENATA

Número/Controle da Certidão: 8D910A4AE7BF714C

Renata Ramos Jacinto de Souza  
Lançadora  
Responsável

## AVALIAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Encaminho a Prefeitura Municipal de BOFETE SP, solicitação de avaliação de locação de imóvel comercial no centro de BOFETE SP.

Descrição do imóvel:

IMÓVEL a ser locado: prédio com área do terreno de 167,0 m<sup>2</sup>, área edificada de 143,01 m<sup>2</sup>, localizado na Rua João Biagioni Pio, nº 447, Centro, na cidade de Bofete - SP, CEP 18590-009, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Bofete sob o nº 013458020501000210.

### AVALIAÇÃO:

Avalio a locação do imóvel em R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais) mensais.

BOFETE SP em 21 de janeiro de 2025



Luis Antonio Ramos  
CRECI 185633-f

Solicitação de orçamento de avaliação de  
imóvel para locação

20-01-2025 08:11

licitacao@bofete.sp.gov.br

Zebraramos <zebraramos@bol.com.br>



## Termo de Avaliação


Ref.: Avaliação de imóvel urbano para locação

Eu, JÚLIO CÉSAR SURRAGE GIANI, casado, Corretor de Imóveis, portador da Carteira de Identidade RG. n°. 7.876.561-4/SSP.SP e CPF. n°. 834.918.808-15, registrado no C.R.E.C.I. sob n° 88.707-F, estabelecido na José Ramos de Mello, n° 310 -centro - Bofete/SP, em atendimento a pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**, venho por meio desta avaliar o imóvel para locação: Um prédio com área do terreno de 167,0 metros quadrados, área edificada de 143,01 metros quadrados, localizado na Rua João Biagioni Pio, n° 447, Centro, na cidade de Bofete - SP, CEP 18590-009, cadastrado junto a Prefeitura Municipal sob o n° 013458020501000210.

Pelo exposto, avalio o bem em tela no valor R\$ 1.780,00 (Um mil, setecentos e oitenta reais) mensais.

Por ser verdade, firmo a presente.

Bofete, 21 de Janeiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Júlio César Surrage Giani  
CPF. 834.918.808-15  
CRECI n.º 88.707-F





**Re: Solicitação de orçamento de avaliação de imóvel para locação**

**De** thiago jose dos santos <thiagosedossantos23@gmail.com>  
**Para** <licitacao@bofete.sp.gov.br>  
**Data** 22-01-2025 16:52

Boa tarde

Encaminho a Prefeitura Municipal de BOFETE SP, solicitação de avaliação de locação de imóvel comercial no centro de BOFETE SP.

Avaliação solicitada: prédio com área do terreno de 167,0 m<sup>2</sup>, área edificada de 143,01 m<sup>2</sup>, localizado na Rua João Biagini Pio, nº 447, Centro, na cidade de Bofete - SP, CEP 18590-009, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Bofete sob o nº 013458020501000210.

**AVALIAÇÃO:**

Avalio no valor de R\$ 2.300,00 ( dois mil e trezentos reais ) mensais.

Thiago José dos Santos corretor de imóveis CRECI 218543-F

Em qua, 22 de jan. de 2025 16:11, <licitacao@bofete.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Solicito os valiosos préstimos e com a maior brevidade possível, apresentar orçamento de avaliação de imóvel para locação.

Descrição do imóvel a ser locado: prédio com área do terreno de 167,0 m<sup>2</sup>, área edificada de 143,01 m<sup>2</sup>, localizado na Rua João Biagini Pio, nº 447, Centro, na cidade de Bofete - SP, CEP 18590-009, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Bofete sob o nº 013458020501000210.

--

Atenciosamente,

Setor de licitações  
Prefeitura Municipal de Bofete

Contato: (14) 3883-9300 - opção de atendimento 08



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

## DECLARAÇÃO

O Diretor da Vigilância Sanitária do Município de Bofete, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Estudo Técnico Preliminar anexo e na Lei Federal nº 14.133/2021, **declara** para os devidos fins a **inexistência de imóvel público municipal adequado** para suprir as necessidades da Vigilância Sanitária Municipal, nos termos a seguir expostos.

**Justificativa da necessidade:** A Vigilância Sanitária municipal desempenha um papel essencial na proteção da saúde pública, realizando **fiscalização de estabelecimentos, serviços e produtos** que possam representar riscos sanitários à população. Para que essas atividades sejam conduzidas de forma eficiente e em conformidade com as normativas vigentes, torna-se **imprescindível dispor de um espaço físico próprio e adequado** às funções operacionais, administrativas e de atendimento ao público do referido órgão. A ausência de uma sede estruturada compromete a eficiência das ações de vigilância sanitária, **dificultando a realização de medidas preventivas e corretivas** exigidas pela legislação, bem como prejudicando o armazenamento correto de insumos, equipamentos e materiais necessários ao trabalho diário do departamento. Em suma, um imóvel devidamente equipado e exclusivo para a Vigilância Sanitária é necessário para **garantir a continuidade e a melhoria dos serviços de fiscalização, controle e promoção da saúde pública** no município.

**Inexistência de imóvel público disponível:** Após levantamento interno, **não foi identificado nenhum imóvel público vago pertencente ao município** que atenda aos requisitos técnicos e operacionais exigidos pela Vigilância Sanitária. Importa esclarecer que, embora existam alguns prédios públicos atualmente desocupados, **nenhum deles possui infraestrutura adequada ou disponibilidade imediata** para abrigar o departamento, seja por apresentarem **instalações físicas insuficientes**, seja por estarem destinados a outras finalidades ou secretarias, o que inviabiliza sua utilização sem causar prejuízo a outras políticas públicas em andamento. Dessa forma, restou evidenciado que a Administração Municipal **não dispõe, em seu patrimônio atual, de bem imóvel apto** a ser utilizado como sede da Vigilância Sanitária, razão pela qual se faz necessário buscar uma solução no mercado imobiliário privado.

**Levantamento de mercado e imóveis vagos inadequados:** Conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar, foi realizado um **levantamento de mercado** abrangendo imobiliárias locais e verificação de **imóveis vagos no município**, com o objetivo de identificar edificações que pudessem atender às necessidades específicas da Vigilância Sanitária. Esse levantamento confirmou que os



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

imóveis disponíveis na iniciativa privada ou desocupados em geral no município não possuem a infraestrutura necessária ou não atendem a requisitos indispensáveis, como localização adequada, acessibilidade, espaço útil suficiente, ventilação, iluminação e condições de segurança. Verificou-se, inclusive, que os poucos imóveis vagos encontrados apresentam limitações estruturais severas ou situam-se em áreas desfavoráveis, que dificultariam o acesso da população usuária e das equipes de fiscalização. Portanto, nenhuma das alternativas encontradas no mercado local reúne as condições exigidas para o pleno funcionamento das atividades da Vigilância Sanitária municipal.

**Identificação de imóvel adequado:** Diante desse cenário, o Estudo Técnico Preliminar identificou um único imóvel como a opção viável para suprir a demanda. Trata-se do imóvel situado à Rua João Biagioni Pio, nº 447, Centro, em Bofete/SP, CEP 18590-009, inscrito no cadastro municipal sob o nº 013458020501000210. O referido imóvel possui aproximadamente 167 m<sup>2</sup> de área total (143 m<sup>2</sup> de área construída), encontrando-se compatível em tamanho e localização com as necessidades da Vigilância Sanitária.

Embora exija a realização de algumas benfeitorias e adequações (por exemplo, melhorias na rede elétrica, climatização e adequação de acessibilidade) para atingir plenamente todos os requisitos técnicos, esse imóvel destacou-se como a solução mais adequada e estratégica por oferecer localização central – facilitando o acesso da população – e possibilidade de adaptação para um atendimento digno e eficiente. A escolha deste imóvel específico foi respaldada em análise técnica, considerando a viabilidade de sua adequação integral às demandas do departamento, e na constatação de que não há alternativa equivalente disponível no momento.

**Fundamentação legal (Lei nº 14.133/2021):** A presente declaração encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos da Administração Pública. Em observância ao art. 18, §1º, inciso I, da referida Lei, foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar demonstrando a necessidade da contratação (locação de imóvel) para a Vigilância Sanitária e avaliando as alternativas existentes. Ademais, nos termos do que prevê o art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, é possível a Administração realizar contratação direta (dispensa/inexigibilidade de licitação) para locação de imóvel quando as características de instalação e localização do bem forem essenciais para o atendimento do interesse público, desde que comprovada a inexistência de imóvel público que atenda a essas necessidades e que o preço esteja compatível com o mercado. Ou seja, a legislação exige que se justifique tecnicamente a opção pela locação de um imóvel particular, comprovando a falta



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

de opções no patrimônio público e a adequação econômica da escolha – exigências essas **plenamente atendidas** pelos estudos e levantamentos efetuados. Portanto, a decisão de locar o imóvel supracitado **observa rigorosamente os preceitos legais vigentes**, conferindo legitimidade e respaldo jurídico ao processo administrativo em questão.

**Conclusão:** Diante de todo o exposto, **fica evidenciada a necessidade da locação do imóvel identificado** no Estudo Técnico Preliminar (Rua João Biagioni Pio, nº 447, Centro, Bofete/SP) para sediar a Vigilância Sanitária Municipal. A inexistência de imóvel público adequado, aliada à importância de prover um espaço estrutural condizente com as atividades de vigilância em saúde, **reforça que a contratação desse imóvel é a medida mais adequada e necessária** para garantir que o órgão exerça suas atribuições de forma eficaz, contínua e segura. Assim, a locação proposta mostra-se indispensável para atender ao interesse público, permitindo a **plena execução das ações de fiscalização, controle e promoção da saúde** no município de Bofete, em consonância com os princípios da Administração Pública e com a legalidade imposta pela Lei nº 14.133/2021.

Bofete - SP, 20 de janeiro de 2025.

*João Camilo Pontes*  
João Camilo Pontes

**DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

À

**Prefeitura Municipal de Bofete/SP**

Eu, **NILSON CASSEMIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 13.680.727 SSP-SP e do CPF nº 030.476.488-40, residente e domiciliado na Rua Brusque, nº 42, J. Santa Catarina, na cidade de Bofete - SP, CEP: 18518.590-156, cadastrado junto à Prefeitura Municipal sob o nº **013458020501000210**, venho por meio desta apresentar **proposta formal para locação do referido imóvel à Prefeitura Municipal de Bofete/SP.**

### **1. Descrição do Imóvel**

- **Endereço:** Rua João Biagioni Pio, nº 447, Centro, Bofete - SP
- **Área total do terreno:** 167,0 m<sup>2</sup>
- **Área edificada:** 143,01 m<sup>2</sup>
- **Finalidade da locação:** Instalação e funcionamento da sede da Vigilância Sanitária Municipal
- **Infraestrutura existente:** Sala ampla, banheiros, cozinha, área de circulação e demais dependências compatíveis com uso administrativo

### **2. Condições da Locação**

- **Valor do aluguel mensal:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- **Valide da proposta:** 35 (trinta e cinco) dias
- **Prazo do contrato:** 12 meses.
- **Reajuste:** Conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice oficial acordado entre as partes
- **Encargos da locação:**
  - O pagamento das contas de consumo, como água, energia elétrica e demais despesas ordinárias, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bofete.

- o **O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) será de responsabilidade exclusiva do proprietário do imóvel.**

### **3. Benfeitorias e Manutenção**

- Toda benfeitoria realizada no imóvel deverá ser previamente acordada entre as partes.
- Caso os investimentos não sejam compensados ou descontados proporcionalmente do valor da locação, a Prefeitura Municipal de Bofete se reserva o direito de remover tais melhorias ao término do contrato, desde que sua remoção não cause prejuízo estrutural ao imóvel.

Dessa forma, **me coloco à disposição para firmar contrato de locação com a Prefeitura Municipal de Bofete/SP**, comprometendo-me a providenciar toda a documentação necessária para viabilizar a formalização do contrato.

Aguardo retorno para demais tratativas e formalização do contrato.

Atenciosamente,

  
**NILSON CASSEMIRO DOS SANTOS**  
030.476.488-40

*Bofete/SP, 20 de janeiro de 2025.*



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025

OBJETO:

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E  
FUNCIONAMENTO DA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL,  
VISANDO À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,  
OPERACIONAIS E TÉCNICAS RELACIONADAS À FISCALIZAÇÃO,  
CONTROLE E PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, CONFORME AS  
NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO.**

INTERESSADOS:

**NILSON CASSEMIRO DOS SANTOS –**

**CPF: 030.476.488-40**

Raquel Juliane Gomes  
Encarregada de Licitações  
Departamento de Administração



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 dias

#### 1.2- Descrição sucinta do objeto

Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da sede da Vigilância Sanitária municipal, visando à execução de atividades administrativas, operacionais e técnicas relacionadas à fiscalização, controle e promoção da saúde pública, conforme as necessidades e demandas do município. O imóvel deverá atender aos requisitos de localização estratégica, infraestrutura adequada e condições de segurança, acessibilidade e salubridade, conforme as normas legais e regulamentares aplicáveis.

#### 1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

**Alta prioridade**

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Vigilância Sanitária Municipal desempenha um papel essencial na proteção da saúde pública, garantindo a fiscalização e o cumprimento das normas sanitárias em estabelecimentos, produtos e serviços que possam representar riscos à população. Para tanto, é imprescindível dispor de uma sede própria, com infraestrutura adequada ao desempenho de suas funções.

Atualmente, o município **não possui prédio público disponível que atenda às necessidades do órgão**, o que inviabiliza a instalação da Vigilância Sanitária em um espaço próprio. Além disso, após levantamento de mercado, verificou-se que **não há outros imóveis disponíveis para locação no município que atendam aos requisitos essenciais de localização, estrutura e viabilidade de adaptação para o funcionamento do setor.**

Dessa forma, o imóvel em questão se mostra a **única alternativa viável** para a instalação da sede da Vigilância Sanitária, pois:

Q





# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

- Está **localizado no centro urbano**, facilitando o acesso da população e das equipes de fiscalização.
- Possui **área compatível** com as necessidades operacionais do órgão, permitindo a organização das atividades administrativas e de atendimento ao público.
- Pode ser adaptado para **cumprir as normas de acessibilidade e segurança sanitária**, mediante pequenas benfeitorias.

## 2. Justificativa para a Inexigibilidade de Licitação

A inexigibilidade de licitação para a locação do imóvel encontra respaldo legal no **artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de contratação direta quando houver **impossibilidade de competição**, seja por **exclusividade** do objeto ou pela existência de apenas uma opção viável no mercado.

No presente caso, **não há concorrência possível**, pois:

- **Não há outros imóveis disponíveis no município que atendam às exigências da Vigilância Sanitária**, conforme estudo realizado pelo órgão competente.
- O imóvel possui características únicas de **localização, metragem e estrutura compatíveis com as necessidades do serviço público**.
- A necessidade da Vigilância Sanitária de um espaço funcional e acessível **não pode ser suprida por outro imóvel**, pois as demais opções analisadas possuem **limitações severas de infraestrutura ou inviabilidade locacional**.

Além disso, a Administração Pública tem o dever de **garantir a economicidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos**, e a realização de um procedimento licitatório para a locação de um imóvel sem alternativas disponíveis seria um ato meramente formal, sem eficácia prática.

## 3. Conclusão

Diante do exposto, **fica demonstrada a necessidade e a viabilidade da locação do imóvel por inexigibilidade de licitação**, considerando que **não há imóveis alternativos que atendam às necessidades da Vigilância Sanitária no município**.

A contratação direta, com as devidas adequações no imóvel, é a **solução mais eficiente e juridicamente embasada para garantir a continuidade dos serviços essenciais de fiscalização sanitária, proteção da saúde pública e atendimento à população de Bofete/SP**.



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

## 2.1- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há e/ou há

Item	Qtde	Unid. Medida	Caract. do objeto	código (carmat/catser)	V. unitário	V. total
1	12	meses	prédio com área do terreno de 167,0 m <sup>2</sup> , área edificada de 143,01 m <sup>2</sup> , localizado na Rua João Biagioni Pio, nº 447, Centro, na cidade de Bofete - SP, CEP 18590-009, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Bofete sob o nº 013458020501000210.	4316	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Valor Total: R\$ R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

#### 4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto):

Diretor da Vigilância Sanitária

Responsável(eis) pela demanda:

Nome

João Camilo Pontes



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPI 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

<b>CPF</b> 136.705.648-96	<b>Cargo/Função</b> Diretor
Bofete/SP, 20 de janeiro de 2025.	

JOÃO CAMILO PONTES

Ⓟ



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

*Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301*

*CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo*

### **Relatório Fotográfico – Inspeção na Residência Alugada pela Prefeitura de Bofete**

**Endereço: Rua Joao Biagioni Pio, nº 447**

O objetivo desta vistoria foi realizar um levantamento detalhado do estado do imóvel alugado pela Prefeitura de Bofete, a fim de registrar as condições atuais do prédio no momento da entrega para uso. O intuito é fornecer informações claras sobre como o imóvel foi recebido e os pontos que necessitam de reparos ou manutenção.

Durante a inspeção, foram observados os seguintes problemas:

1. **Piso:** Apresenta algumas marcas de desgaste e descolamento em determinados pontos.
2. **Instalações Elétricas:** Há pontos de luz sem lâmpadas e tomadas sem espelhos de proteção.
3. **Umidade:** Foram notadas marcas de umidade em algumas áreas da residência.
4. **Acessibilidade:** O imóvel não possui adaptações para garantir a acessibilidade.
5. **Porta:** Uma das portas apresenta sinais de infestação por cupins.
6. **Quintal:** O piso do quintal apresenta alguns problemas de instalação e manutenção.

As fotografias a seguir fornecem uma visão geral do estado atual do imóvel, evidenciando as condições que exigem atenção para garantir a funcionalidade e segurança do local.



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

*Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301*

*CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo*



Imagem 1 - Fachada



Imagem 2 - Sala da entrada (possui marcas no piso);



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Imagem 3 - Caixa de energia (sala da entrada);



Imagem 4 - Marcas no piso (sala da entrada);



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Imagem 5 – Sala da entrada;



Imagem 6 – Sala da entrada (tomada com espelho sem parafuso);



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

*Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301*

*CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo*



Imagem 7 - Sala da entrada;



Imagem 8 - Copa;





## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Imagem 9 - Pia da copa;



Imagem 10 - Piso da copa;



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Imagem 11 - Piso da copa;



Imagem 12 - Sala do fundo;



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Imagem 13 - Sala do fundo;



Imagem 14 - Sala do fundo (canaleta com fio exposto);



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Imagem 15 - Sala do fundo;



Imagem 16 - Sala do fundo;



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Imagem 17- Sala do fundo;



Imagem 18- Sala do fundo (sinais de umidade embaixo da escada);

**Corredor e banheiros**



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Imagem 19 – Corredor acesso aos banheiros e aos outros cômodos;



Imagem 20 – Maçaneta soltando;



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

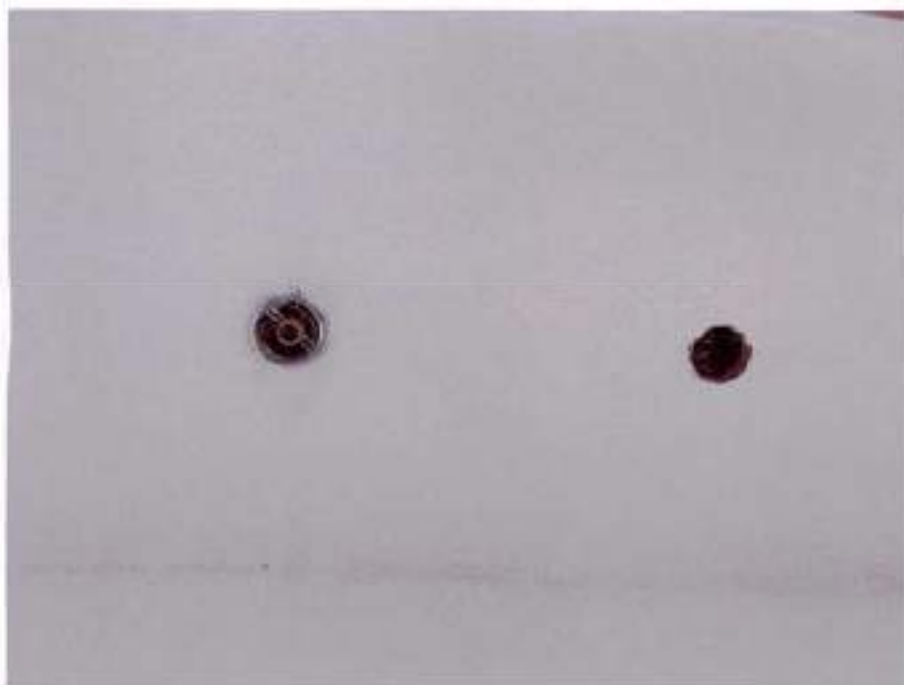


Imagem 21 – Corredor (pontos de luz);



Imagem 22 – Escada de acesso ao pavimento superior com desgaste no piso e peças faltantes;



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

*Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301*

*CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo*



Imagem 23 – Corredor de acesso aos banheiros e demais cômodos;



Imagem 24 – banheiro 1





## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

*Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301*

*CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo*



Imagem 25 – Banheiro 1



Imagem 26 – Banheiro 1, com ponto de energia no teto;



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

*Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301*

*CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo*



Imagem 29 – Banheiro 2 (faltando peças do revestimento da parede);



Imagem 30 – Banheiro 2;



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Imagem 31 – Pavimento superior,



Imagem 32– Pavimento superior;



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Imagem 37 - Pavimento superior (Sala 1);



Imagem 38 - Pavimento superior (Sala 1) contém trincas na parede do banheiro;



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

*Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301*

*CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo*



Imagem 39 - Pavimento superior (Sala 1);

### **Banho superior**



Imagem 40 - Banheiro do pavimento superior (Sala 1) com trinca;



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Imagem 41 – Banheiro do pavimento superior (Sala 1);



Imagem 42 – Banheiro do pavimento superior (Sala 1);



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

### Sala 2 superior



Imagem 43 - Pavimento superior (Sala 2) com sinais de cupim na porta;



Imagem 44 - Pavimento superior (Sala 2)



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Imagem 45 - Pavimento superior (Sala 2)



Imagem 46 - Pavimento superior (Sala 2)

**Quintal**





## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

*Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301*

*CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo*



Imagem 47 – Medidor;



Imagem 48 – área externa;



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Imagem 49– área externa com umidade aparente;



Imagem 50– área externa;



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Imagem 51- área externa;



Imagem 52- área externa com afundamento de piso;



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

*Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301*

*CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo*



Imagem 53– área externa;



Imagem 54– área externa;



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Imagem 55- área externa;



Imagem 56- área externa (vidros da porta do fundo quebrados);



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Imagem 57- área externa;



Imagem 58- área externa;



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Imagem 59- área externa;

**Data da visita: 22 de Janeiro de 2025**

**Maiky Ricardo de Oliveira**

**Fiscal de Obras**

*[Handwritten Signature]*  
Diretora de Projetos



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## Relatório nº 02/2025

### Ref.: Levantamento de débitos dos veículos da frota municipal

Este relatório tem como objetivo apresentar os débitos vinculados aos veículos da Prefeitura Municipal de Bofete.

O levantamento foi realizado entre os dias 11 a 17 de fevereiro, através do site da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo ([https://www.ipva.fazenda.sp.gov.br/ipvanet\\_consulta/Consulta.aspx](https://www.ipva.fazenda.sp.gov.br/ipvanet_consulta/Consulta.aspx)) e do site do Detran SP (<https://detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/home>). As consultas dos débitos/divergências estão em anexo.

#### Multas:

Ano das Autuações	Multas	Valor
2022	14	R\$ 6.379,90
2023	14	R\$ 2.542,85
2024	46	R\$ 7.330,05
<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>R\$ 16.252,80</b>

As multas localizadas são em sua maioria, infrações cometidas por culpa exclusiva dos condutores dos veículos (excesso de velocidade, condutor ou passageiro sem cinto de segurança, manuseando celular na direção, dirigir com CNH vencida, realizar ultrapassagem em local proibido, realizar conversão em local proibido e evadir-se da cobrança pelo uso de rodovias e vias urbanas), porém há





# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

infrações que são de responsabilidade dos servidores designados a realizar a manutenção e documentação (veículos sem registro/licenciamento, veículo com defeito na iluminação/sinalização e transitar em locais e horários não permitidos - rodízio). Verifico que tais infrações colocam a segurança de munícipes e de terceiros em risco. A não indicação dos condutores e os pagamentos das infrações pelo Município pode ser considerado como despesa imprópria.

## IPVA:

Exercício	Veículo	Valor
2020	DKI6744	R\$ 2.681,08
2024	TJB6E47	R\$ 3.192,63
<b>Total de Débitos</b>	-	<b>R\$ 5.873,71</b>

Os veículos oficiais são isentos de IPVA. Contudo, esses dois débitos constam no levantamento realizados para os veículos em questão, sendo que, provavelmente, são débitos indevidos.

## Licenciamento:

Último Licenciamento	Veículos
2021	1
2022	7
2023	2
<b>Total</b>	<b>10</b>



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

Foram localizados 10 (dez) veículos com o licenciamento atrasado de 2021 a 2023. Consta ainda 18 (dezoito) veículos com o último licenciamento em 2024. Os veículos oficiais da Prefeitura não pagam licenciamento, porém é necessário não ter débitos para que este seja realizado. A regularização dos licenciamentos deve ser realizada via ofício ao Detran, com as informações dos veículos e não pode ter débitos em aberto.

Por fim, venho recomendar o pagamento das multas para regularização da documentação (licenciamento e IPVA), solicitação de ressarcimento dos valores pagos no IPVA (caso for indevido), consultar o Departamento Jurídico sobre eventual responsabilização dos débitos e elaboração de lei que que regulamenta o pagamento de multas de trânsito por funcionários públicos municipais. Observo ainda que há notificação de multas sendo recebidas, sendo infrações cometidas no final de 2024 e início de 2025.

Encaminha-se o relatório e anexos para o Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para conhecimento e providências.

Bofete, 17 de fevereiro de 2025.

Marcos Antonio Lourenço Santiago

Controlador Interno



/governosp



## PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS DO PROPRIETÁRIO

Dados do veículo				
Placa: GEN9E63	Marca: RENAULT/MASTER MBUS L3H2	Ano fabricação: 2019	Cor: BRANCA	Tipo: MICROONIB
Renavam: 1226690286	Categoria: OFICIAL	Ano modelo: 2020	Combustível: DIESEL	

Órgão	AIIP	Infração	Data/Hora	Local	Município	Valor
DER	1K 8480378	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS	29/06/2024 16:31	SP300000236450 00017323 065040	BOTUCATU	R\$ 202,51
DER	1K 8950568	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 2	25/06/2024 15:44	SP300000236450 00017323 048040	BOTUCATU	R\$ 135,01
DER	1P 4518388	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS	15/10/2024 10:05	SP255000105500 00017197 081060	BOA ESPERANCA DO SUL	R\$ 197,18
DER	1R 6671153	EVADIR-SE DA COBRANÇA PELO USO DE RODOVIAS E VIAS URBANAS PA	09/05/2022 11:37	SP280000208400 00020187 000000	ITATINGA	R\$ 245,63

Esta pesquisa tem caráter informativo.

[Voltar](#)

<a href="#">O Detran</a>
<a href="#">Agentes Delegados e Regulados</a>
<a href="#">Dúvidas frequentes</a>



[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)







## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 14/02/2025 08:23

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam: <b>01294126943</b>	Espécie: <b>CARGA</b>
Placa: <b>BSZ7F21</b>	Categoria: <b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo: <b>VW/14.190 CRM 4X2</b>	Tipo: <b>CAMINHAO</b>
Faixa do IPVA: <b>3392590</b>	Passageiros: <b>3</b>
Ano de Fabric.: <b>2022</b>	Carroceria: <b>ABER C EST</b>
Município: <b>1004 - São Paulo</b>	Ult.Licenciamento: <b>2024</b>
Combustível: <b>DIESEL</b>	

### MULTAS

Infração: <b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>		
Município:	No do A.I.T.: <b>X002987684</b>	Vencimento: <b>26/09/2024</b>
Local: <b>RODOVIA PR151 KM 244 800M</b>	No da Guia: <b>1195456402</b>	Valor: <b>136,22</b>
Data/Hora: <b>26/05/2024 14:15</b>	Receita: <b>RENAINF</b>	

Infração: <b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>		
Município:	No do A.I.T.: <b>R757670083</b>	Vencimento: <b>12/02/2025</b>
Local: <b>BR-101 KM-71 UF-RS</b>	No da Guia: <b>1199527373</b>	Valor: <b>131,46</b>
Data/Hora: <b>16/05/2024 10:55</b>	Receita: <b>RENAINF</b>	

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**267,68**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 14/02/2025 11:37

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>00830189874</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>BUS5G98</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>SCANIA/MPOLO PARADISO R</b>	Tipo:	<b>ONIBUS</b>
Faixa do IPVA:	<b>4165570</b>	Passageiros:	<b>43</b>
Ano de Fabric.:	<b>2004</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Dirigir veiculo segurando/manuseando telefone celular.</b>				
Município:	<b>Itatinga</b>	No do A.I.T.:	<b>1DF8597171</b>	Vencimento:	<b>30/09/2024</b>
Local:	<b>SP280000209000 260619125</b>	No da Guia:	<b>264624804</b>	Valor:	<b>307,14</b>
Data/Hora:	<b>21/06/2024 14:13</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**307,14**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 11/02/2025 10:39

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam: <b>01230376426</b>	Espécie: <b>PASSAGEIRO</b>
Placa: <b>BVT6I34</b>	Categoria: <b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo: <b>VW/GOL 1.0L MC4</b>	Tipo: <b>AUTOMOVEL</b>
Faixa do IPVA: <b>1512610</b>	Passageiros: <b>5</b>
Ano de Fabric.: <b>2020</b>	Carroceria: <b>INEXISTENTE</b>
Município: <b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento: <b>2024</b>
Combustível: <b>ALCOOL/GASOLINA</b>	

### MULTAS

Infração: <b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>		
Município: <b>Botucatu</b>	No do A.I.T.: <b>1O6746378</b>	Vencimento: <b>04/12/2024</b>
Local: <b>SP209000012200 00014152 121110</b>	No da Guia: <b>389627069</b>	Valor: <b>132,77</b>
Data/Hora: <b>22/08/2024 16:41</b>	Receita: <b>D.E.R.</b>	

Infração: <b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>		
Município: <b>Bauru</b>	No do A.I.T.: <b>1P5423988</b>	Vencimento: <b>05/02/2025</b>
Local: <b>SP225000226000 00017457 120110</b>	No da Guia: <b>13032549</b>	Valor: <b>131,46</b>
Data/Hora: <b>22/10/2024 16:20</b>	Receita: <b>D.E.R.</b>	

Infração: <b>Transitar em Locais e Horarios nao Permitidos.</b>		
Município: <b>São Paulo</b>	No do A.I.T.: <b>8RA1284797</b>	Vencimento: <b>18/11/2024</b>
Local: <b>AVENIDA PROFESSOR FONSECA RODR</b>	No da Guia: <b>195799717</b>	Valor: <b>133,98</b>
Data/Hora: <b>23/07/2024 07:11</b>	Receita: <b>MUNICIPAL</b>	

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**398,21**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 11/02/2025 10:28

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam: <b>01320090122</b>	Espécie: <b>PASSAGEIRO</b>
Placa: <b>BZR8J43</b>	Categoria: <b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo: <b>CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7</b>	Tipo: <b>AUTOMOVEL</b>
Faixa do IPVA: <b>1046740</b>	Passageiros: <b>7</b>
Ano de Fabric.: <b>2022</b>	Carroceria: <b>INEXISTENTE</b>
Município: <b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento: <b>2025</b>
Combustível: <b>ALCOOL/GASOLINA</b>	

### MULTAS

Infração: <b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>		
Município: <b>Bauru</b>	No do A.I.T.: <b>1K5195718</b>	Vencimento: <b>18/09/2024</b>
Local: <b>SP294000370000 00017172 052040</b>	No da Guia: <b>245989559</b>	Valor: <b>136,22</b>
Data/Hora: <b>06/06/2024 07:15</b>	Receita: <b>D.E.R.</b>	

Infração: <b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>		
Município: <b>Lençóis Paulista</b>	No do A.I.T.: <b>1O9922128</b>	Vencimento: <b>30/12/2024</b>
Local: <b>SP300000301000 00017497 098080</b>	No da Guia: <b>433099409</b>	Valor: <b>132,77</b>
Data/Hora: <b>13/09/2024 17:41</b>	Receita: <b>D.E.R.</b>	

Infração: <b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>		
Município: <b>Jaú</b>	No do A.I.T.: <b>1O9780238</b>	Vencimento: <b>30/12/2024</b>
Local: <b>SP225000199400 00017152 049040</b>	No da Guia: <b>433238665</b>	Valor: <b>132,77</b>
Data/Hora: <b>13/09/2024 17:00</b>	Receita: <b>D.E.R.</b>	

Infração: <b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>		
Município: <b>Jaú</b>	No do A.I.T.: <b>1P0625518</b>	Vencimento: <b>02/01/2025</b>
Local: <b>SP225000199400 00017153 051040</b>	No da Guia: <b>439779868</b>	Valor: <b>131,46</b>
Data/Hora: <b>19/09/2024 09:23</b>	Receita: <b>D.E.R.</b>	

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**533,22**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400





## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 11/02/2025 10:31

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>00756705487</b>	Espécie:	<b>ESPECIAL</b>
Placa:	<b>DCK4114</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>I/TOYOTA HILUX 4CD SR5</b>	Tipo:	<b>CAMINHONETE</b>
Faixa do IPVA:	<b>2029130</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2001</b>	Carroceria:	<b>ABER C DUP</b>
Município:	<b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Dirigir veiculo segurando/manuseando telefone celular.</b>				
Município:	<b>Bofete</b>	No do A.I.T.:	<b>D351341048</b>	Vencimento:	<b>05/04/2023</b>
Local:	<b>RUA ROQUE CORDEIRO DE CAMPOS 3</b>	No da Guia:	<b>444099955</b>	Valor:	<b>353,83</b>
Data/Hora:	<b>15/12/2022 08:12</b>	Receita:	<b>DETRAN</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**353,83**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 13/02/2025 15:48

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>00161533132</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>DKI6706</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>VW/KOMBI ESCOLAR</b>	Tipo:	<b>MICROONIBUS</b>
Faixa do IPVA:	<b>4094010</b>	Passageiros:	<b>15</b>
Ano de Fabric.:	<b>2009</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Deixar o condutor/passageiro de Usar Cinto de Segurança.</b>				
Município:	<b>Bofete</b>	No do A.I.T.:	<b>1DE9409401</b>	Vencimento:	<b>07/05/2024</b>
Local:	<b>SP147000258000 260619123</b>	No da Guia:	<b>497950947</b>	Valor:	<b>210,98</b>
Data/Hora:	<b>30/01/2024 08:32</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Veiculo sem Registro/Licenciamento.</b>				
Município:	<b>Bofete</b>	No do A.I.T.:	<b>1DE9409411</b>	Vencimento:	<b>07/05/2024</b>
Local:	<b>SP147000258000 260619123</b>	No da Guia:	<b>498146807</b>	Valor:	<b>317,15</b>
Data/Hora:	<b>30/01/2024 08:32</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**528,13**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 11/02/2025 11:20

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>00380140420</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>DKI6729</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>VW/VOYAGE 1.0</b>	Tipo:	<b>AUTOMOVEL</b>
Faixa do IPVA:	<b>1177180</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2011</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Dirigir veic com validade CNH/PPD Vencida Ha Mais de 30 Dias</b>				
Município:	<b>Porangaba</b>	No do A.I.T.:	<b>1DD2978291</b>	Vencimento:	<b>09/10/2023</b>
Local:	<b>SP141000068100 260619116</b>	No da Guia:	<b>217299374</b>	Valor:	<b>335,14</b>
Data/Hora:	<b>01/07/2023 19:45</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Botucatu</b>	No do A.I.T.:	<b>1C9214088</b>	Vencimento:	<b>24/04/2024</b>
Local:	<b>SP300000236450 00017323 050040</b>	No da Guia:	<b>480451655</b>	Valor:	<b>141,74</b>
Data/Hora:	<b>11/01/2024 23:06</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**476,88**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 12/02/2025 17:10

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>00527707767</b>	Espécie:	<b>ESPECIAL</b>
Placa:	<b>DKI6741</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>VW/SAVEIRO 1.6 ENGESIG A</b>	Tipo:	<b>CAMINHONETE</b>
Faixa do IPVA:	<b>2034650</b>	Passageiros:	<b>2</b>
Ano de Fabric.:	<b>2012</b>	Carroceria:	<b>AMBULANCIA</b>
Município:	<b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, + de 20% ate 50%.</b>				
Município:	<b>Itatinga</b>	No do A.I.T.:	<b>1B3782848</b>	Vencimento:	<b>06/12/2023</b>
Local:	<b>SP280000206000 00014198 106080</b>	No da Guia:	<b>303846781</b>	Valor:	<b>219,41</b>
Data/Hora:	<b>23/08/2023 11:25</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**219,41**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 11/02/2025 11:21

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>00528409000</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>DKI6742</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>FORD/FIESTA SEDAN FLEX</b>	Tipo:	<b>AUTOMOVEL</b>
Faixa do IPVA:	<b>1599240</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2013</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Dirigir veiculo segurando/manuseando telefone celular.</b>				
Município:	<b>Tatui</b>	No do A.I.T.:	<b>1DB0487251</b>	Vencimento:	<b>02/01/2023</b>
Local:	<b>SP141000033600 260619121</b>	No da Guia:	<b>333538778</b>	Valor:	<b>362,67</b>
Data/Hora:	<b>16/09/2022 13:52</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Deixar o condutor/passageiro de Usar Cinto de Seguranca.</b>				
Município:	<b>Botucatu</b>	No do A.I.T.:	<b>1DF0394551</b>	Vencimento:	<b>15/05/2024</b>
Local:	<b>SP300000247500 260619118</b>	No da Guia:	<b>10928996</b>	Valor:	<b>210,98</b>
Data/Hora:	<b>06/02/2024 15:28</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**573,65**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 14/02/2025 11:38

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01296894867</b>	Espécie:	<b>ESPECIAL</b>
Placa:	<b>DSW0132</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>RENAULT/MASTERF2 REV AMB</b>	Tipo:	<b>CAMINHONETE</b>
Faixa do IPVA:	<b>2004780</b>	Passageiros:	<b>8</b>
Ano de Fabric.:	<b>2022</b>	Carroceria:	<b>AMBULANCIA</b>
Município:	<b>1004 - São Paulo</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Dirigir veiculo segurando/manuseando telefone celular.</b>				
Município:	<b>Bauru</b>	No do A.I.T.:	<b>AA17989299</b>	Vencimento:	<b>24/02/2025</b>
Local:	<b>AV DUQUE DE CAXIAS X RUA ENGEN</b>	No da Guia:	<b>53522254</b>	Valor:	<b>234,77</b>
Data/Hora:	<b>21/11/2024 13:59</b>	Receita:	<b>DETRAN</b>		

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Lençóis Paulista</b>	No do A.I.T.:	<b>1V3540526</b>	Vencimento:	<b>14/09/2023</b>
Local:	<b>SP300000313200 00017039 120110</b>	No da Guia:	<b>178164150</b>	Valor:	<b>149,94</b>
Data/Hora:	<b>02/06/2023 08:05</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Pardinho</b>	No do A.I.T.:	<b>1J9990978</b>	Vencimento:	<b>07/08/2024</b>
Local:	<b>SP280000195050 00017009 136120</b>	No da Guia:	<b>165484135</b>	Valor:	<b>137,31</b>
Data/Hora:	<b>27/04/2024 19:18</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Lençóis Paulista</b>	No do A.I.T.:	<b>1K9111868</b>	Vencimento:	<b>21/10/2024</b>
Local:	<b>SP300000313200 00017039 121110</b>	No da Guia:	<b>300281547</b>	Valor:	<b>135,01</b>
Data/Hora:	<b>04/07/2024 06:18</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Marília</b>	No do A.I.T.:	<b>1K9722998</b>	Vencimento:	<b>22/10/2024</b>
Local:	<b>SP294000450700 00017391 095080</b>	No da Guia:	<b>306295477</b>	Valor:	<b>135,01</b>
Data/Hora:	<b>05/07/2024 07:51</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**792,04**

---

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 14/02/2025 11:33

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01323461164</b>	Espécie:	<b>CARGA</b>
Placa:	<b>DWT7G45</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>VW/17.230 CRM 4X2</b>	Tipo:	<b>CAMINHAO</b>
Faixa do IPVA:	<b>3205670</b>	Passageiros:	<b>3</b>
Ano de Fabric.:	<b>2022</b>	Carroceria:	
Município:	<b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Deixar o condutor/passageiro de Usar Cinto de Segurança.</b>				
Município:	<b>Bofete</b>	No do A.I.T.:	<b>1DD2928151</b>	Vencimento:	<b>09/10/2023</b>
Local:	<b>SP147000264000 260619118</b>	No da Guia:	<b>219057035</b>	Valor:	<b>222,95</b>
Data/Hora:	<b>03/07/2023 18:58</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**222,95**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400





## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 11/02/2025 11:18

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01220018888</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>EPA4385</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>CITROEN/AIRCROSS STARTMT</b>	Tipo:	<b>AUTOMOVEL</b>
Faixa do IPVA:	<b>1617420</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2018</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, + de 20% ate 50%.</b>				
Município:	<b>Conchas</b>	No do A.I.T.:	<b>1J9717358</b>	Vencimento:	<b>06/08/2024</b>
Local:	<b>SP300000193320 00017500 091060</b>	No da Guia:	<b>161811929</b>	Valor:	<b>205,96</b>
Data/Hora:	<b>23/04/2024 20:18</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Conchas</b>	No do A.I.T.:	<b>1P0658697</b>	Vencimento:	<b>02/01/2025</b>
Local:	<b>SP300000193320 00017500 073060</b>	No da Guia:	<b>440042483</b>	Valor:	<b>131,46</b>
Data/Hora:	<b>15/09/2024 13:25</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**337,42**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 11/02/2025 10:50

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01127044980</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>FAM2129</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>AGRALE/MASCA ROMA R</b>	Tipo:	<b>ONIBUS</b>
Faixa do IPVA:	<b>4644710</b>	Passageiros:	<b>48</b>
Ano de Fabric.:	<b>2017</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Pardinho</b>	No do A.I.T.:	<b>1C3721848</b>	Vencimento:	<b>11/03/2024</b>
Local:	<b>SP280000197500 00017505 098090</b>	No da Guia:	<b>420289306</b>	Valor:	<b>142,90</b>
Data/Hora:	<b>24/11/2023 18:21</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Deixar o condutor/passageiro de Usar Cinto de Seguranca.</b>				
Município:	<b>Bofete</b>	No do A.I.T.:	<b>1DE9409361</b>	Vencimento:	<b>07/05/2024</b>
Local:	<b>SP147000258000 260619123</b>	No da Guia:	<b>498111520</b>	Valor:	<b>210,98</b>
Data/Hora:	<b>30/01/2024 08:10</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Sumaré</b>	No do A.I.T.:	<b>1O2964058</b>	Vencimento:	<b>11/11/2024</b>
Local:	<b>SP330000105500 00017551 091080</b>	No da Guia:	<b>339024537</b>	Valor:	<b>133,98</b>
Data/Hora:	<b>28/07/2024 08:39</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**487,86**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 14/02/2025 14:07

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01364189841</b>	Espécie:	<b>ESPECIAL</b>
Placa:	<b>FCP1C01</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>FIAT/STRADA FREEDOM CD13</b>	Tipo:	<b>CAMINHONETE</b>
Faixa do IPVA:	<b>2009200</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2023</b>	Carroceria:	<b>ABER C DUP</b>
Município:	<b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2024</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Deixar o condutor/passageiro de Usar Cinto de Segurança.</b>				
Município:	<b>Barueri</b>	No do A.I.T.:	<b>1DF2611851</b>	Vencimento:	<b>11/06/2024</b>
Local:	<b>SP280000025500 050819147</b>	No da Guia:	<b>58804158</b>	Valor:	<b>209,44</b>
Data/Hora:	<b>05/03/2024 09:03</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Multa por nao Identific.Condutor Infrat.Imposta Pessoa Jurid</b>				
Município:	<b>Caraguatatuba</b>	No do A.I.T.:	<b>5N0075439</b>	Vencimento:	<b>29/11/2024</b>
Local:	<b>AV. GERALDO NOGUEIRA DA SILVA,</b>	No da Guia:	<b>388593532</b>	Valor:	<b>267,97</b>
Data/Hora:	<b>17/10/2024 07:00</b>	Receita:	<b>MUNICIPAL</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**477,41**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 11/02/2025 10:40

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01090768483</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>FCY1828</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>VW/NOVO GOL TL MCV</b>	Tipo:	<b>AUTOMOVEL</b>
Faixa do IPVA:	<b>1606750</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2016</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Veiculo com Defeito na Iluminacao/Sinalizacao.</b>				
Município:	<b>Botucatu</b>	No do A.I.T.:	<b>1DD2915651</b>	Vencimento:	<b>03/10/2023</b>
Local:	<b>SP300000259300 260619123</b>	No da Guia:	<b>207988158</b>	Valor:	<b>148,64</b>
Data/Hora:	<b>27/06/2023 18:30</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Botucatu</b>	No do A.I.T.:	<b>1O8267548</b>	Vencimento:	<b>17/12/2024</b>
Local:	<b>A 300251002350 00017502 076060</b>	No da Guia:	<b>415848672</b>	Valor:	<b>132,77</b>
Data/Hora:	<b>02/09/2024 11:20</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**281,41**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 11/02/2025 10:41

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01230376710</b>	Espécie:	<b>ESPECIAL</b>
Placa:	<b>FNS1194</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>RENAULT/M NIKS AMBULANCI</b>	Tipo:	<b>CAMINHONETE</b>
Faixa do IPVA:	<b>2434250</b>	Passageiros:	<b>7</b>
Ano de Fabric.:	<b>2020</b>	Carroceria:	<b>AMBULANCIA</b>
Município:	<b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Botucatu</b>	No do A.I.T.:	<b>1P7968837</b>	Vencimento:	<b>17/01/2023</b>
Local:	<b>A 300251002350 00016752 073060</b>	No da Guia:	<b>351160978</b>	Valor:	<b>160,85</b>
Data/Hora:	<b>04/10/2022 21:58</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Pardinho</b>	No do A.I.T.:	<b>1O5896158</b>	Vencimento:	<b>02/12/2024</b>
Local:	<b>SP280000195050 00017009 135120</b>	No da Guia:	<b>381789226</b>	Valor:	<b>132,77</b>
Data/Hora:	<b>18/08/2024 04:07</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Botucatu</b>	No do A.I.T.:	<b>1P5227888</b>	Vencimento:	<b>04/02/2025</b>
Local:	<b>SP300000236450 00017323 054040</b>	No da Guia:	<b>10726792</b>	Valor:	<b>131,46</b>
Data/Hora:	<b>20/10/2024 05:24</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**425,08**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 11/02/2025 11:05

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01095154211</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>FUC7124</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>VW/UP TAKE MA</b>	Tipo:	<b>AUTOMOVEL</b>
Faixa do IPVA:	<b>1512250</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2014</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2024</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Transitar em Locais e Horarios nao Permitidos.</b>				
Município:	<b>São Paulo</b>	No do A.I.T.:	<b>QRA4592745</b>	Vencimento:	<b>25/03/2024</b>
Local:	<b>MARGINAL PINHEIROS, PTA EXPRES</b>	No da Guia:	<b>192636932</b>	Valor:	<b>142,90</b>
Data/Hora:	<b>05/12/2023 07:49</b>	Receita:	<b>MUNICIPAL</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**142,90**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 12/02/2025 17:11

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01268557770</b>	Espécie:	<b>ESPECIAL</b>
Placa:	<b>FWT2B06</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>RENAULT/MASTER AMB JI</b>	Tipo:	<b>CAMINHONETE</b>
Faixa do IPVA:	<b>2434810</b>	Passageiros:	<b>7</b>
Ano de Fabric.:	<b>2021</b>	Carroceria:	<b>AMBULANCIA</b>
Município:	<b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, + de 20% ate 50%.</b>				
Município:	<b>Bauru</b>	No do A.I.T.:	<b>1Q0560667</b>	Vencimento:	<b>17/03/2025</b>
Local:	<b>SP300000341600 00017617 110080</b>	No da Guia:	<b>106139850</b>	Valor:	<b>156,18</b>
Data/Hora:	<b>29/11/2024 07:03</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**156,18**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 17/02/2025 11:30

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam: <b>01267633821</b>	Espécie: <b>ESPECIAL</b>
Placa: <b>FYP2J86</b>	Categoria: <b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo: <b>RENAULT/MASTER REVES A</b>	Tipo: <b>CAMINHONETE</b>
Faixa do IPVA: <b>2434340</b>	Passageiros: <b>8</b>
Ano de Fabric.: <b>2021</b>	Carroceria: <b>AMBULANCIA</b>
Município: <b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento: <b>2025</b>
Combustível: <b>DIESEL</b>	

### MULTAS

Infração: <b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>		
Município: <b>Pardinho</b>	No do A.I.T.: <b>1O7072448</b>	Vencimento: <b>09/12/2024</b>
Local: <b>SP280000195050 00017009 134120</b>	No da Guia: <b>397542641</b>	Valor: <b>132,77</b>
Data/Hora: <b>25/08/2024 18:42</b>	Receita: <b>D.E.R.</b>	

Infração: <b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>		
Município: <b>Botucatu</b>	No do A.I.T.: <b>1P3577608</b>	Vencimento: <b>20/01/2025</b>
Local: <b>SP300000236450 00017323 050040</b>	No da Guia: <b>482268190</b>	Valor: <b>131,46</b>
Data/Hora: <b>09/10/2024 13:51</b>	Receita: <b>D.E.R.</b>	

Infração: <b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>		
Município: <b>Pardinho</b>	No do A.I.T.: <b>1Q1992467</b>	Vencimento: <b>25/03/2025</b>
Local: <b>SP280000195050 00017009 136120</b>	No da Guia: <b>135024900</b>	Valor: <b>104,12</b>
Data/Hora: <b>10/12/2024 06:14</b>	Receita: <b>D.E.R.</b>	

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**368,35**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400





## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 11/02/2025 10:43

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam: <b>01268210126</b>	Espécie: <b>PASSAGEIRO</b>
Placa: <b>FYQ5C61</b>	Categoria: <b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo: <b>I/PEUGEOT EXPERT ALPHAP1</b>	Tipo: <b>MICROONIBUS</b>
Faixa do IPVA: <b>4159120</b>	Passageiros: <b>11</b>
Ano de Fabric.: <b>2020</b>	Carroceria: <b>INEXISTENTE</b>
Município: <b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento: <b>2022</b>
Combustível: <b>DIESEL</b>	

### MULTAS

Infração: **Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.**  
Município: **Lençóis Paulista** No do A.I.T.: **1Q8305586** Vencimento: **17/04/2023**  
Local: **SP300000301000 00016750 094080** No da Guia: **461029560** Valor: **156,93**  
Data/Hora: **04/01/2023 18:16** Receita: **D.E.R.**

Infração: **Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.**  
Município: **Lençóis Paulista** No do A.I.T.: **1C4475878** Vencimento: **13/03/2024**  
Local: **SP300000301000 00017497 091080** No da Guia: **424869512** Valor: **142,90**  
Data/Hora: **01/12/2023 13:41** Receita: **D.E.R.**

Infração: **Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.**  
Município: **Jaú** No do A.I.T.: **1C9664198** Vencimento: **29/04/2024**  
Local: **SP255000165600 00016888 048040** No da Guia: **487961791** Valor: **141,74**  
Data/Hora: **16/01/2024 05:53** Receita: **D.E.R.**

Infração: **Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.**  
Município: **Botucatu** No do A.I.T.: **1J9788708** Vencimento: **06/08/2024**  
Local: **A 300251002750 00017501 068060** No da Guia: **162177719** Valor: **137,31**  
Data/Hora: **23/04/2024 15:17** Receita: **D.E.R.**

Infração: **Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, + de 20% ate 50%.**  
Município: **Botucatu** No do A.I.T.: **1K7886418** Vencimento: **07/10/2024**  
Local: **A 300251002350 00017502 084060** No da Guia: **276909586** Valor: **202,51**  
Data/Hora: **24/06/2024 15:54** Receita: **D.E.R.**

Infração: **Conversao a Direita ou a Esquerda em Local Proibido.**  
Município: **São Paulo** No do A.I.T.: **5A1130788** Vencimento: **04/04/2023**

Local: R JOAO TOBIAS (BAIRRO/CENTRO)  
Data/Hora: 09/12/2022 06:17

No da Guia: 184254175  
Receita: MUNICIPAL

Valor: 235,38

---

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

---

**1 016,77**

---

---

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 14/02/2025 11:41

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam: <b>01268562740</b>	Espécie: <b>ESPECIAL</b>
Placa: <b>FYR8F84</b>	Categoria: <b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo: <b>RENAULT/MASTER AMB JI</b>	Tipo: <b>CAMINHONETE</b>
Faixa do IPVA: <b>2434810</b>	Passageiros: <b>7</b>
Ano de Fabric.: <b>2021</b>	Carroceria: <b>AMBULANCIA</b>
Município: <b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento: <b>2025</b>
Combustível: <b>DIESEL</b>	

### MULTAS

Infração: <b>Veiculo sem Registro/Licenciamento.</b>		
Município: <b>Bauru</b>	No do A.I.T.: <b>C359163622</b>	Vencimento: <b>15/03/2023</b>
Local: <b>AV RODRIGUES ALVES X R PAES LE</b>	No da Guia: <b>422910156</b>	Valor: <b>356,53</b>
Data/Hora: <b>09/12/2022 08:40</b>	Receita: <b>DETRAN</b>	

Infração: <b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>		
Município: <b>Botucatu</b>	No do A.I.T.: <b>1K1269828</b>	Vencimento: <b>21/08/2024</b>
Local: <b>A 300251002750 00017501 069060</b>	No da Guia: <b>191481336</b>	Valor: <b>137,31</b>
Data/Hora: <b>09/05/2024 23:57</b>	Receita: <b>D.E.R.</b>	

Infração: <b>Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, + de 20% ate 50%.</b>		
Município: <b>Botucatu</b>	No do A.I.T.: <b>1P7318618</b>	Vencimento: <b>24/02/2025</b>
Local: <b>SP300000236450 00017323 056040</b>	No da Guia: <b>49339321</b>	Valor: <b>156,18</b>
Data/Hora: <b>06/11/2024 18:29</b>	Receita: <b>D.E.R.</b>	

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**650,02**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 14/02/2025 11:42

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01269216977</b>	Espécie:	<b>CARGA</b>
Placa:	<b>FYS9C34</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>RENAULT/MASTER FUR L3H2</b>	Tipo:	<b>CAMINHONETE</b>
Faixa do IPVA:	<b>2434530</b>	Passageiros:	<b>3</b>
Ano de Fabric.:	<b>2021</b>	Carroceria:	<b>FURGAO</b>
Município:	<b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Itatinga</b>	No do A.I.T.:	<b>1B6172808</b>	Vencimento:	<b>27/12/2023</b>
Local:	<b>SP280000206000 00014198 099080</b>	No da Guia:	<b>328405978</b>	Valor:	<b>146,28</b>
Data/Hora:	<b>12/09/2023 11:41</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**146,28**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 11/02/2025 10:26

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01320029644</b>	Espécie:	<b>MISTO</b>
Placa:	<b>GAY0D58</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>FIAT/PULSE MT</b>	Tipo:	<b>CAMIONETA</b>
Faixa do IPVA:	<b>2001600</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2022</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Itu</b>	No do A.I.T.:	<b>1Q5300606</b>	Vencimento:	<b>27/03/2023</b>
Local:	<b>SP280000065400 00014145 132120</b>	No da Guia:	<b>433087365</b>	Valor:	<b>158,13</b>
Data/Hora:	<b>07/12/2022 11:18</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Itatinga</b>	No do A.I.T.:	<b>1B6173458</b>	Vencimento:	<b>27/12/2023</b>
Local:	<b>SP280000206000 00014198 093080</b>	No da Guia:	<b>328204353</b>	Valor:	<b>146,28</b>
Data/Hora:	<b>12/09/2023 12:05</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Transitar em Locais e Horarios nao Permitidos.</b>				
Município:	<b>São Paulo</b>	No do A.I.T.:	<b>5A7320484</b>	Vencimento:	<b>03/04/2023</b>
Local:	<b>MARGINAL TIETE, PTA EXPRESSA (</b>	No da Guia:	<b>184182141</b>	Valor:	<b>156,93</b>
Data/Hora:	<b>08/12/2022 18:22</b>	Receita:	<b>MUNICIPAL</b>		

Infração:	<b>Transitar em Locais e Horarios nao Permitidos.</b>				
Município:	<b>São Paulo</b>	No do A.I.T.:	<b>5A7317562</b>	Vencimento:	<b>03/04/2023</b>
Local:	<b>MARGINAL TIETE, PTA EXPRESSA (</b>	No da Guia:	<b>184184160</b>	Valor:	<b>156,93</b>
Data/Hora:	<b>08/12/2022 08:34</b>	Receita:	<b>MUNICIPAL</b>		

Infração:	<b>Transitar em Locais e Horarios nao Permitidos.</b>				
Município:	<b>São Paulo</b>	No do A.I.T.:	<b>JRB7350804</b>	Vencimento:	<b>07/12/2023</b>
Local:	<b>AVENIDA EUSEBIO MATOSO (BAIRRO</b>	No da Guia:	<b>190637419</b>	Valor:	<b>146,28</b>
Data/Hora:	<b>17/08/2023 08:15</b>	Receita:	<b>MUNICIPAL</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**764,55**





## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 11/02/2025 10:52

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01221757188</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>GBA8E56</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>RENAULT/MASTER MBUS L3H2</b>	Tipo:	<b>MICROONIBUS</b>
Faixa do IPVA:	<b>4638240</b>	Passageiros:	<b>16</b>
Ano de Fabric.:	<b>2019</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>1004 - São Paulo</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Multa por nao Identific.Condutor Infrat.Imposta Pessoa Jurid</b>				
Município:	<b>Botucatu</b>	No do A.I.T.:	<b>1A9818491</b>	Vencimento:	<b>16/11/2022</b>
Local:	<b>A 300251002350 00016752 070060</b>	No da Guia:	<b>269393626</b>	Valor:	<b>163,76</b>
Data/Hora:	<b>12/06/2022 06:12</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Multa por nao Identific.Condutor Infrat.Imposta Pessoa Jurid</b>				
Município:	<b>Itatinga</b>	No do A.I.T.:	<b>1A0398812</b>	Vencimento:	<b>16/11/2022</b>
Local:	<b>SP280000206000 00014198 107080</b>	No da Guia:	<b>269963686</b>	Valor:	<b>245,63</b>
Data/Hora:	<b>01/07/2022 05:36</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Botucatu</b>	No do A.I.T.:	<b>1P9454688</b>	Vencimento:	<b>10/03/2025</b>
Local:	<b>SP300000252740 00017496 089080</b>	No da Guia:	<b>89117694</b>	Valor:	<b>104,12</b>
Data/Hora:	<b>21/11/2024 07:37</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>São Paulo</b>	No do A.I.T.:	<b>5B3139093</b>	Vencimento:	<b>20/04/2023</b>
Local:	<b>MARGINAL PINHEIROS, PISTA EXPR</b>	No da Guia:	<b>184841204</b>	Valor:	<b>156,93</b>
Data/Hora:	<b>31/12/2022 14:52</b>	Receita:	<b>MUNICIPAL</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**670,44**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 11/02/2025 11:26

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01358088648</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>GFS2G34</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>VW/POLO TRACK MA</b>	Tipo:	<b>AUTOMOVEL</b>
Faixa do IPVA:	<b>1007510</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2023</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Conchas</b>	No do A.I.T.:	<b>102192748</b>	Vencimento:	<b>05/11/2024</b>
Local:	<b>SP300000193320 00017500 073060</b>	No da Guia:	<b>331825340</b>	Valor:	<b>133,98</b>
Data/Hora:	<b>23/07/2024 09:55</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**133,98**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400





## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 11/02/2025 10:44

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01231796305</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>GGA4B66</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>I/CITROEN JUMPY EUROLAF</b>	Tipo:	<b>MICROONIBUS</b>
Faixa do IPVA:	<b>4159030</b>	Passageiros:	<b>11</b>
Ano de Fabric.:	<b>2020</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Jaú</b>	No do A.I.T.:	<b>100454478</b>	Vencimento:	<b>29/10/2024</b>
Local:	<b>SP225000199400 00017153 048040</b>	No da Guia:	<b>312961297</b>	Valor:	<b>135,01</b>
Data/Hora:	<b>11/07/2024 07:16</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**135,01**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 12/02/2025 17:15

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01226689946</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>GGF3J67</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>RENAULT/MASTER MBUS L3H2</b>	Tipo:	<b>MICROONIBUS</b>
Faixa do IPVA:	<b>4638240</b>	Passageiros:	<b>16</b>
Ano de Fabric.:	<b>2019</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>1004 - São Paulo</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Botucatu</b>	No do A.I.T.:	<b>1K2764698</b>	Vencimento:	<b>09/09/2024</b>
Local:	<b>SP300000236450 00017323 052040</b>	No da Guia:	<b>221610157</b>	Valor:	<b>136,22</b>
Data/Hora:	<b>21/05/2024 16:53</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**136,22**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 14/02/2025 11:50

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01221764060</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>GHA5J33</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>RENAULT/MASTER MBUS L3H2</b>	Tipo:	<b>MICROONIBUS</b>
Faixa do IPVA:	<b>4638240</b>	Passageiros:	<b>16</b>
Ano de Fabric.:	<b>2019</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2185 - Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Botucatu</b>	No do A.I.T.:	<b>1K4510368</b>	Vencimento:	<b>16/09/2024</b>
Local:	<b>SP300000236450 00017323 048040</b>	No da Guia:	<b>242269746</b>	Valor:	<b>136,22</b>
Data/Hora:	<b>31/05/2024 19:46</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Botucatu</b>	No do A.I.T.:	<b>1P5034958</b>	Vencimento:	<b>04/02/2025</b>
Local:	<b>SP300000252740 00017496 088080</b>	No da Guia:	<b>11281091</b>	Valor:	<b>131,46</b>
Data/Hora:	<b>19/10/2024 23:13</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**267,68**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 11/02/2025 11:03

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01226689482</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>GIB4G31</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>RENAULT/MASTER MBUS L3H2</b>	Tipo:	<b>MICROONIBUS</b>
Faixa do IPVA:	<b>4638240</b>	Passageiros:	<b>16</b>
Ano de Fabric.:	<b>2019</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>1004 - São Paulo</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Transitar velocidade superior a maxima permitida ate 20%.</b>				
Município:	<b>Botucatu</b>	No do A.I.T.:	<b>106897818</b>	Vencimento:	<b>04/12/2024</b>
Local:	<b>SP300000236450 00017323 050040</b>	No da Guia:	<b>389513570</b>	Valor:	<b>132,77</b>
Data/Hora:	<b>24/08/2024 13:16</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**132,77**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 12/02/2025 17:16

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01226688966</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>GIH9G07</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>RENAULT/MASTER MBUS L3H2</b>	Tipo:	<b>MICROONIBUS</b>
Faixa do IPVA:	<b>4638240</b>	Passageiros:	<b>16</b>
Ano de Fabric.:	<b>2019</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>1004 - São Paulo</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### MULTAS

Infração:	<b>Ultrapassar Sobre Linha Dupla/Simples Amarela Contínua.</b>				
Município:	<b>Porangaba</b>	No do A.I.T.:	<b>1DB1988551</b>	Vencimento:	<b>11/01/2023</b>
Local:	<b>SP141000059300 260619129</b>	No da Guia:	<b>345381208</b>	Valor:	<b>1 813,35</b>
Data/Hora:	<b>06/10/2022 10:25</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração:	<b>Ultrapassar Sobre Linha Dupla/Simples Amarela Contínua.</b>				
Município:	<b>Porangaba</b>	No do A.I.T.:	<b>1DB1988561</b>	Vencimento:	<b>11/01/2023</b>
Local:	<b>SP141000069050 260619129</b>	No da Guia:	<b>345469574</b>	Valor:	<b>1 813,35</b>
Data/Hora:	<b>06/10/2022 10:45</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**3 626,70**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 17/02/2025 13:54

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. **Não é válida como certidão**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>00801009081</b>	Espécie:	<b>CARGA</b>
Placa:	<b>CZA0889</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>FORD/F14000 160</b>	Tipo:	<b>CAMINHAO</b>
Faixa do IPVA:	<b>3297020</b>	Passageiros:	<b>3</b>
Ano de Fabric.:	<b>2002</b>	Carroceria:	<b>BASCULANTE</b>
Município:	<b>218-5 Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

### IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 0,00
(2) Alíquota	0,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 0,00
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ 0,00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 0,00
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 0,00
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R\$ 0,00
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)	R\$ 0,00
<b>(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* **ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

### PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

NADA CONSTA

### IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

NADA CONSTA

## IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

---

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.  
Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

NADA CONSTA

## TAXAS

---

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Exercício Atual: NADA CONSTA

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

## MULTAS

---

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

**TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívida ativa)**

**R\$0,00**

---

## OUTRAS INFORMAÇÕES

---

### TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

### LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

### CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 17/02/2025 14:00

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>00335935605</b>	Espécie:	<b>CARGA</b>
Placa:	<b>DKI6H28</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>VW/13.180 EURO3 WORKER</b>	Tipo:	<b>CAMINHAO</b>
Faixa do IPVA:	<b>3314500</b>	Passageiros:	<b>3</b>
Ano de Fabric.:	<b>2011</b>	Carroceria:	<b>BASCULANTE</b>
Município:	<b>218-5 Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2023</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

### IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 115.907,00
(2) Alíquota	1,5%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 1.738,60
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ 0,00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 1.738,60
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 1.738,60
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R\$ 0,00
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)	R\$ 0,00
<b>(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**\* ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

### PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

NADA CONSTA

### IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.



NADA CONSTA

## IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

---

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.  
Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

NADA CONSTA

## TAXAS

---

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Exercício Atual: NADA CONSTA

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

## MULTAS

---

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

**TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívida ativa)**

**R\$0,00**

---

## OUTRAS INFORMAÇÕES

---

### TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

### LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

### CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 17/02/2025 13:55

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>00281024405</b>	Espécie:	<b>CARGA</b>
Placa:	<b>DKI6724</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>VW/13.180 EURO3 WORKER</b>	Tipo:	<b>CAMINHAO</b>
Faixa do IPVA:	<b>3314500</b>	Passageiros:	<b>3</b>
Ano de Fabric.:	<b>2010</b>	Carroceria:	<b>BASCULANTE</b>
Município:	<b>218-5 Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

### IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 114.161,00
(2) Alíquota	1,5%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 1.712,41
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ 0,00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 1.712,41
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 1.712,41
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R\$ 0,00
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)	R\$ 0,00
<b>(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* **ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

### PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

NADA CONSTA

### IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

NADA CONSTA

## IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

---

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.  
Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

NADA CONSTA

## TAXAS

---

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Exercício Atual: NADA CONSTA

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

## MULTAS

---

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

**TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívida ativa)**

**R\$0,00**

---

## OUTRAS INFORMAÇÕES

---

### TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

### LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

### CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 17/02/2025 13:56

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. **Não é válida como certidão**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>00284576344</b>	Espécie:	<b>CARGA</b>
Placa:	<b>DKI6725</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>VW/24.250 CNC 6X2</b>	Tipo:	<b>CAMINHAO</b>
Faixa do IPVA:	<b>3390400</b>	Passageiros:	<b>3</b>
Ano de Fabric.:	<b>2010</b>	Carroceria:	<b>BASCULANTE</b>
Município:	<b>218-5 Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

### IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 158.633,00
(2) Aliquota	1,5%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 2.379,49
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ 0,00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 2.379,49
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 2.379,49
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R\$ 0,00
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)	R\$ 0,00
<b>(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* **ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

### PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

NADA CONSTA

### IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

NADA CONSTA

## IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

---

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.  
Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

NADA CONSTA

## TAXAS

---

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Exercício Atual: NADA CONSTA

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

## MULTAS

---

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

**TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívida ativa)**

**R\$0,00**

---

## OUTRAS INFORMAÇÕES

---

### TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

### LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

### CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 17/02/2025 13:57

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. **Não é válida como certidão**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>00286946505</b>	Espécie:	<b>CARGA</b>
Placa:	<b>DKI6726</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>VW/26.260 CNM 6X4</b>	Tipo:	<b>CAMINHAO</b>
Faixa do IPVA:	<b>3390790</b>	Passageiros:	<b>3</b>
Ano de Fabric.:	<b>2011</b>	Carroceria:	<b>BASCULANTE</b>
Município:	<b>218-5 Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2023</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

### IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 185.856,00
(2) Alíquota	1,5%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 2.787,84
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ 0,00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 2.787,84
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 2.787,84
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R\$ 0,00
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)	R\$ 0,00
<b>(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* **ATENÇÃO:** [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.

### PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

NADA CONSTA

### IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

NADA CONSTA

## IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

---

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.  
Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

NADA CONSTA

## TAXAS

---

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Exercício Atual: NADA CONSTA

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

## MULTAS

---

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

**TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívida ativa)**

**R\$0,00**

---

## OUTRAS INFORMAÇÕES

---

### TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

### LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

### CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 17/02/2025 13:58

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. **Não é válida como certidão**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>00329054384</b>	Espécie:	<b>CARGA</b>
Placa:	<b>DKI6727</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>VW/13.180 EURO3 WORKER</b>	Tipo:	<b>CAMINHAO</b>
Faixa do IPVA:	<b>3314500</b>	Passageiros:	<b>3</b>
Ano de Fabric.:	<b>2011</b>	Carroceria:	<b>BASCULANTE</b>
Município:	<b>218-5 Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

### IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 115.907,00
(2) Alíquota	1,5%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 1.738,60
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ 0,00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 1.738,60
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 1.738,60
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R\$ 0,00
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)	R\$ 0,00
<b>(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* **ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

### PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

NADA CONSTA

### IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.



NADA CONSTA

## IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

---

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.  
Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

NADA CONSTA

## TAXAS

---

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Exercício Atual: NADA CONSTA

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

## MULTAS

---

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

**TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívida ativa)**

**R\$0,00**

---

## OUTRAS INFORMAÇÕES

---

### TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

### LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

### CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 11/02/2025 11:23

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. **Não é válida como certidão**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>00537312129</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>DKI6744</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>HONDA/CITY LX FLEX</b>	Tipo:	<b>AUTOMOVEL</b>
Faixa do IPVA:	<b>1537230</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2013</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>218-5 Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2025</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

### IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 48.068,00
(2) Aliquota	4,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 1.922,72
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ 0,00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 1.922,72
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 1.922,72
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R\$ 0,00
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)	R\$ 0,00
<b>(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* **ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

### PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

NADA CONSTA

### IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

Exercício		Valor
2020	Saldo devedor total	R\$ 2.681,08

## IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.  
Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

NADA CONSTA

## TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Exercício Atual: NADA CONSTA

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

## MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

**TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívida ativa) R\$2.681,08**

## OUTRAS INFORMAÇÕES

### TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

### LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

### CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.





## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 17/02/2025 14:01

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. **Não é válida como certidão**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01004754482</b>	Espécie:	<b>CARGA</b>
Placa:	<b>FQE5697</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>INTERNATIONAL/4400P7 6X4</b>	Tipo:	<b>CAMINHAO</b>
Faixa do IPVA:	<b>3457270</b>	Passageiros:	<b>3</b>
Ano de Fabric.:	<b>2014</b>	Carroceria:	<b>BASCULANTE</b>
Município:	<b>218-5 Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2021</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

### IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 124.031,00
(2) Aliquota	1,5%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 1.860,46
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ 0,00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 1.860,46
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 1.860,46
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R\$ 0,00
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)	R\$ 0,00
<b>(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* **ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

### PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

NADA CONSTA

### IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

NADA CONSTA

## IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

---

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.  
Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

NADA CONSTA

## TAXAS

---

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Exercício Atual: NADA CONSTA

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

## MULTAS

---

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

**TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívida ativa)**

**R\$0,00**

---

## OUTRAS INFORMAÇÕES

---

### TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

### LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

### CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 17/02/2025 14:02

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. **Não é válida como certidão**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01268210126</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>FYQ5C61</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>I/PEUGEOT EXPERT ALPHAP1</b>	Tipo:	<b>MICROONIBUS</b>
Faixa do IPVA:	<b>4159120</b>	Passageiros:	<b>11</b>
Ano de Fabric.:	<b>2020</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>218-5 Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

### IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 119.350,00
(2) Aliquota	2,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 2.387,00
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ 0,00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 2.387,00
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 2.387,00
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R\$ 0,00
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)	R\$ 0,00
<b>(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* **ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

### PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

NADA CONSTA

### IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

NADA CONSTA

## IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.  
Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

NADA CONSTA

## TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Exercício Atual: NADA CONSTA

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

## MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

Órgão	Quantidade	Valor
MUNICIPAL	1	R\$ 235,38
D.E.R.	5	R\$ 781,39
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 1.016,77</b>

**TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívida ativa) R\$1.016,77**

## OUTRAS INFORMAÇÕES

### TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

### LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

### CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)  
(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.







## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 17/02/2025 13:52

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01320029644</b>	Espécie:	<b>MISTO</b>
Placa:	<b>GAY0D58</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>FIAT/PULSE MT</b>	Tipo:	<b>CAMIONETA</b>
Faixa do IPVA:	<b>2001600</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2022</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>218-5 Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

### IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 83.266,00
(2) Aliquota	4,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 3.330,64
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ 0,00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 3.330,64
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 3.330,64
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R\$ 0,00
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)	R\$ 0,00
<b>(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**\* ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

### PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

NADA CONSTA

### IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

NADA CONSTA

## IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.  
Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

NADA CONSTA

## TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Exercício Atual: NADA CONSTA

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

## MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

Órgão	Quantidade	Valor
MUNICIPAL	3	R\$ 460,14
D.E.R.	2	R\$ 304,41
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 764,55</b>

**TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívida ativa) R\$764,55**

## OUTRAS INFORMAÇÕES

### TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

### LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

### CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)  
(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.





## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 17/02/2025 14:03

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. **Não é válida como certidão**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01221757188</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>GBA8E56</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>RENAULT/MASTER MBUS L3H2</b>	Tipo:	<b>MICROONIBUS</b>
Faixa do IPVA:	<b>4638240</b>	Passageiros:	<b>16</b>
Ano de Fabric.:	<b>2019</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>100-4 São Paulo</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAVAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

### IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 127.537,00
(2) Alíquota	2,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 2.550,74
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ 0,00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 2.550,74
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 2.550,74
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R\$ 0,00
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)	R\$ 0,00
<b>(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* **ATENÇÃO:** [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.

### PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

NADA CONSTA

### IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAVAM ou por meio de QR Code Pix.

**IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa**

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.  
Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

NADA CONSTA

**TAXAS**

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Exercício Atual: NADA CONSTA

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

**MULTAS**

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

<b>Órgão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
MUNICIPAL	1	R\$ 156,93
D.E.R.	3	R\$ 513,51
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 670,44</b>

**TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívida ativa)****R\$670,44****OUTRAS INFORMAÇÕES****TAXA DE LICENCIAMENTO**

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

**LICENCIAMENTO ANTECIPADO**

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA**

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.





## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 11/02/2025 10:45

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01408852877</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>TJB6E47</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>CITROEN/C3 LIVE 1.0</b>	Tipo:	<b>AUTOMOVEL</b>
Faixa do IPVA:	<b>1004510</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2024</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>218-5 Bofete</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2024</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

### IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 69.891,00
(2) Aliquota	4,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 2.795,64
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ 0,00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 2.795,64
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 2.795,64
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R\$ 0,00
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)	R\$ 0,00
<b>(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**\* ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

### PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

NADA CONSTA

### IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.



Exercício	Valor
2024	Saldo devedor total R\$ 3.192,63

## IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

NADA CONSTA

## TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Exercício Atual: NADA CONSTA

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

## MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

**TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívida ativa) R\$3.192,63**

## OUTRAS INFORMAÇÕES

### TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

### LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

### CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.

